SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3609

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024/C.M De 15 de outubro de 2024

Concede Título honorifico de Cidadão Conceicionense ao Senhor: IVAN ARAÚJO, pelos relevantes Serviços Prestados ao Município de Conceição do Araguaia.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador. **EDILSON SILVA.**

Art. 1º- Fica concedido Títulos Honoríficos de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Senhor: **IVAN ARAÚJO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 15 de outubro de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:474D0BE3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2024 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2024/CMR. Fornecedores Beneficiários: AUTO POSTO MINAS GOIÁS, com sede na Avenida Rosa Lima de Almeida, nº 475, CEP: 68.551-005, bairro Santos Dumont, Redenção-PA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.939.675/0001-33 e PETRO PEACE COMBUSTIVEIS LTDA**,** CNPJ n° 24.833.686/0002-40, situada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, n° s/n Qd 62, Jardim Umuarama, Redenção – PA, CEP: 68.552-215 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Itens registrados conforme termo de referência:

AUTO POSTO MINAS GOIÁS					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	7800	Litros	Oleo Diesel Comum	5,56	43.368,00
2	9000	Litros	Oleo Diesel S10	6,07	54.630,00
3	39000	Litros	Gasolina Comum	6,38	248.820,00
4	19500	Litros	Gasolina Aditivada	6,71	130.845,00
Valor Total----------					**R$ 477.663,00**
Quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais.					

PETRO PEACE COMBUSTIVEIS LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
5	19500	Litros	Álcool Etanol	4,86	94.770,00
Valor Total----------					**R$ 94.770,00**
Noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais.					

Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:9B9A9CC7

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: ESTATUTO E O CONTRATO DE CONSÓCIO DO CISAT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ESTATUTO DO CISAT

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT, com sede na Rodovia Transamazônica Km 2,2, Bairro: Nova Marabá, Marabá-Pará, constitui-se sob a forma Jurídica de Associação Pública, com natureza Jurídica de Direito Público, regido pela Lei nº11. 107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Protocolo de Intenções/2007, pelos Contratos de

Rateios, e pelas normas editadas em seu Estatuto Reformulado e Consolidado e Contrato de Consórcio Alterado e Consolidado; Tem como objeto a adoção de ações e de estratégias que possibilitem aos municípios consorciados desenvolverem atividades conjuntas para o enfrentamento de dificuldades comuns, referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações; **seu Estatuto é regido por vinte e seis (26) capítulos, noventa e um (91) artigos, seus incisos e (47) paginas aprovado em assembleia geral de prefeitos realizada no dia 22/08/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT, com sede na Rodovia Transamazônica Km 2,2, Bairro: Nova Marabá, Marabá-Pará, constitui-se sob a forma Jurídica de Associação Pública, com natureza Jurídica de Direito Público, regido pela Lei nº 11.107/2005, decreto nº 6.017/2007, Protocolo de Intenções/2007, pelos Contratos de Rateios, e pelas normas editadas em seu Estatuto Reformulado e Consolidado e Contrato de Consórcio Alterado e Consolidado; Tem como objeto a adoção de ações e de estratégias que possibilitem aos municípios consorciados desenvolverem atividades conjuntas para o enfrentamento de dificuldades comuns, referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações**; Seu Contrato de Consorcio é regido por vinte e seis (26) clausulas e dezesseis (16) paginas, aprovado em assembleia geral de prefeitos realizada no dia 22/08/2024.**

Marabá 17 de Outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Presidente do CISAT

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:A25074EC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 177/2024 - GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora LEONELMA MONTANHA URBANO, matrícula nº 0021817, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada na Instituto de Previdência do Município de Breves, pelo período total de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26/09/2024 até 24/03/2025, conforme o disposto na Lei Municipal n° 2.175/2008 e sua prorrogação prevista na Lei n° 2.180/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 17 de Outubro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F003DFE4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 88/2024 - IPASET 21 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 88/2024 - IPASET, 21 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRAIVO, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041082024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO), CUJO OBJETO É A COMPRA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E INFORMATICA.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Portaria nº 49/2024 – IPASET, de 25 de abril de 2024.

R E S O LVE

Art.1º- DESIGNAR, durante toda a vigência do contrato, a servidora **SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA**, ocupante do cargo comissionado de assistente administrativo, matricula nº 442022, CPF nº 028.***.***-40, RG nº 73***26 PC/PA, como Fiscal da execução do Contrato Administrativo, oriundo da dispensa de licitação Processo 00421082024 - IPASET (processo administrativo), tendo como objeto a compra parcelada de material de permanente e informática para atender o IPASET, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no ajuste, cuja vigência de doze meses a partir da publicação do contrato.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** no dia 21 de agosto de dois mil e vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – GP.

Ciente:____/____/____

_____
SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:44C0012F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 502/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODR1GUES CARVALHO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 18/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO FESTIVAL #ENTRENOCLIMAUNICEF - ENCONTRO ESTADUAL DOSNUCAS, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5897EA3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 507/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): JACILENE FERREIRA NEGRAO, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 09/10/2024 - 11/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO DA FEIRA DO ARTESANATO DE MIRITI, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A6E83627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 508/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA, cargo/função PMA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 09/10/2024 e 12/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO DA FEIRA DO ARTESANATO DE MIRITI, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PIVIA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.
Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7ABEB252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 509/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANC1NET1 MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÔES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) **Sr(ª):** SERGIO BARRETO RODRIGUES, cargo/função PMA-CE- PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA, lotado autorizado a viajar para o Municipio de BELEM no período: 17/10/2024 - 21/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA INTEGRAR A EQUIPE TÉCNICA DO JOAPA 2024 COMO TREINADOR DA SELEÇÃO FEMININA DE HANDEBOL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA, 5 DIÁRIA(S), no valor total **de 500,00** (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.W
Art. 3º - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:234D85F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federa l nº 14.133 de 1º de abril de 2021e suas alterações, no que se refere à formalização do Termo Aditivo, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:ED5EFB0B

CÂMARA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20249008CMAAN

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20249008CMAAN

O Departamento de Compras da Câmara Municipal, vem por meio do presente, solicitar o aditamento do Contrato Supra, tendo como base os termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, visando suprir o aumento das necessidades e demandas da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, exercício 2024, no que diz respeito ao bom andamento dos trabalhos e desempenho de todos os agentes do poder legislativo, no quesito deslocamento.
A presente solicitação justifica-se em previsão legal e contratual, bem como nas necessidades do órgão, haja vista a insuficiência do saldo contratual, para atender todas as necessidades até o final do exercício.
Segue abaixo a relação dos itens necessários para aditamento, ficando à cargo da Equipe de Licitação os devidos cálculos necessários para atender ao percentual, dentro do limite de até 25%, permitidos por lei.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01	4.400	Litros	GASOLINA ADITIVADA - Marca.: SHELL

Água Azul do Norte-PA, em 14 de outubro de 2024.

_____
Responsável

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C2777FBF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00105/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula 55, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 17/10/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 19/10/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:87EBBE04

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240435

CONTRATO Nº.....: 20240435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.924,00 (cem mil, novecentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.924,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:144EEC75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 596/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 17/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: tratar do programa casa minha vida junto a REGOV surpreendente da caixa econômica, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária totalizando o montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7F7858F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 594/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E4C7DC08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 595/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TASSYANY DA SILVA NOBREGA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B4FCA5F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0369/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 15 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01.120.2024.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA, matricula nº 000398, lotado na função de Assessoria Executiva, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 01.120.2024.015, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e translado via terrestre em veículos especial para atendimento das secretarias de Assistência Social e Saúde do município de água azul do norte - pa.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:38DC094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0047

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ANDRÉ LIRA CONDER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Araguaia, n° 19 Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 16-17 da quadra 72 situado à Rua Ketellem Cristina Gomes De Carvalho, s/n, no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: O **Lote de terreno sob nº 16-17 da Quadra 72**, do **Loteamento denominado "LEGUA PATRIMONIAL"** localizado na , no município de Agua Azul do Norte, comarca de Xinguara - PA, na quadra formada pelas **, RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, LOTE 18, LOTES 09 e 10 e LOTES 13-14 e 15**, localizado na RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO com a LOTE 18, de formato irregular, abrangendo uma área de **558,63 m²** (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 94,83m. Para quem da RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO olha para o lote 16-17 inicia-se a descrição no vértice **P-109** na coordenada Lat: **-06°48'33,906"** e Long: **-50°29'23,496"**, no azimute de **86°36'40"** com uma distância de **22,54 m** de frente até o vértice **P-110** de coordenada Lat: **-06°48'33,862"** e Long: **-50°29'22,763"**, confrontando com **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO**, daí deflete à direita no azimute de **172°45'06"** com uma distância de **25,06 m** do lado esquerdo até o vértice **P-111** de coordenada Lat: **-06°48'34,671"** e Long: **-50°29'22,659"**, confrontando com **LOTE 18**, daí deflete à direita no azimute de **266°46'37"** com uma distância de **22,21 m** ao fundo até o vértice **P-112** de coordenada Lat: **-06°48'34,713"** e Long: **-50°29'23,382"**, confrontando com **LOTES 09 e 10**, daí deflete à direita no azimute de **351°58'45"** com uma distância de **25,02 m** do lado direito até o vértice **P-109** de coordenada Lat: **-06°48'33,906"** e Long: **- 50°29'23,496"**, confrontando com **LOTES 13-14 e 15**.
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D2B6951

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0048

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua. Cora Coralina, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 07 da quadra 72 situado à Rua Gleyciele Gomes de Carvalho, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Gleyciele Gomes de Carvalho olha para o lote 07.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0301, de coordenadas (Longitude: -50°2921,939", Latitude: -06°48°34,609" e Altitude: 264,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15 e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0302,(Longitude: -50°2921,829", Latitude: -06°48°35,417" e Altitude: 264,31 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GLEYCIELE GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°02' e 11,03 m até o vértice UIMI-M-0303,(Longitude: -50°2922, 187", Latitude: -06°4835,448" e Altitude: 264,75 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 352914 e 24,99 m até o vértice UIMI-M-0304,(Longitude: -50°2922,297", Latitude: -06°4834,642" e Altitude: 263,81 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°43' e 11,04 m até o vérticeUIMI-M-0301, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 275,630m², com um perímetro de 72,11m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 15 de agosto 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:770384D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0049

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **MARCOS JOSE KOZAN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 31 da quadra 29 situado à AV GOIÁS, n°18, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0357**, de coordenadas (Longitude: -50°28'56,892", Latitude: -06°48'17,020" e Altitude: 256,75 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 342**, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04' e 14,78 m até o vértice **UIMI-M-0358**, (Longitude: -50°28'56,859", Latitude: -06°48'17,500" e Altitude: 256,82 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 16**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°17' e 33,11 m até o vértice **UIMI-M-0359**, (Longitude: -50°28'57,930", Latitude: -06°48'17,626" e Altitude: 258,27 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV GOIAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°28' e 14,35 m até o vértice **UIMI-M-0360**, (Longitude: -50°28'57,983", Latitude: -06°48'17,162" e Altitude: 258,29 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 46**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°34' e 33,78 m até o vértice **UIMI-M-0357**, ponto inicial da descrição deste perímetro.*
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na

Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 20 de agosto de 2024.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6E51B74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-13

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-13
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO
DEPARTAMENTO DO CESFOR E ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNA DO SAYAO, Nø943, BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARIA DE ARAUJO SILVA. **CONTRATO Nº**: 20240438 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 07/08/2025.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MARIA DE ARAUJO SILVA referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO CESFOR E ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNA DO SAYAO, Nø943, BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 06 de Agosto de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO CESFOR E ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNA DO SAYAO, Nø943, BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 06 de Agosto de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:220E5407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003.2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240257

ORIGEM: PREGÃO Nº 003.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ -PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **VALOR**: R$ 631.710,00(seiscentos e trinta e um mil, setecentos e dez reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: **20240257**. **VIGÊNCIA:** 12/06/2024 a 23/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EB67FF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003-2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240054

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106,
3.3.90.30.00,
3.3.90.30.07 1801.123610117.2.108,
3.3.90.30.00,
3.3.90.30.07,
1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00,
3.3.90.30.07 1801.123610117.2.117,
3.3.90.30.00,
3.3.90.30.07 1801.123610117.2.118,
3.3.90.30.00,
3.3.90.30.07,
1801.123660117.2.119,
3.3.90.30.00,
3.3.90.30.07 1801.123610117.2.120,
3.3.90.30.00 3.3.90.30.07. **VALOR**: R$ 1.750.240,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024005401. **VIGÊNCIA:** 25/03/2024 a 25/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:102AE704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
DECRETO - 079/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição do Sr. João Gerdal Paiva Diniz Junior, como Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, deste município.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 06/10/24, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aveiro, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:
- Nome: Alice da Rocha Gonçalves
- Cargo: Procuradora Geral do Município
- CPF: 010.598.482-52
- Telefone de Contato: (93) 98134-5825
- E-mail: procuradoriajuridica@aveiro.pa.gov.br

b) Membros:

- Nome: Marcos Gabriel Cardoso Marques
- Cargo: Coordenador De Controle Interno
- CPF: 042.654.922-82
- Telefone de Contato: (93) 98133-9816
- E-mail: marcosmarques.stm@gmail.com

- Nome: Leonardo de Souza Campos
- Cargo: Contador
- CPF: 568.348.882-68
- Telefone de Contato: (91) 99313-1962
- E-mail: leonardocampos.lds@gmail.com

- Nome: Jacqueline Betania Azevedo dos Reis
- Cargo: Secretária de Educação
- CPF: 660.028.502-87
- Telefone de Contato: (93) 98410-0579
- E-mail: rosely.alves.nogueira@hotmail.com

- Nome: Paulino Magno da Silva Júnior
- Cargo: Tesoureiro
- CPF: 014.449.251-21
- Telefone de Contato: (93) 98134-7681
- E-mail: tesourariaaveiro@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:

a) Coordenador:

- Nome: Fabrícia Mariane Teixeira Cardoso
- Cargo: Engenheira
- CPF: 815.094.212-20
- Telefone de Contato: (93) 98115-4687
- E-mail: fabriciamariane@gmail.com

b) Membros:

- Nome: Williames Soares da Silva
- Cargo: Agente de Contratação
- CPF: 013.884.492-50
- Telefone de Contato: (93) 98408-7535
- E-mail: williames_soares@outlook.com

- Nome: Luzimaria Costa Moura
- Cargo: Assessora Jurídica
- CPF: 251.487.962-00
- Telefone de Contato: (93) 98104-4355
- E-mail: luzimaracostamoura@outlook.com

- Nome: Jéssica Aglair Xavier Mesquita
- Cargo: Contadora
- CPF: 986.334.812-00
- Telefone de Contato: (93) 98106-3980
- E-mail: jessicaaglair@gmail.com

- Nome: David Matheus Marques Fialho
- Cargo: Economista
- CPF: 027.669.552-67
- Telefone de Contato: (93) 98420-0645
- E-mail: davimatheus.stm@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local na Procuradoria Geral do Município, que fica no prédio da Prefeitura Municipal de Aveiro, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro-PA, em 09 de outubro de 2024.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:1DC6EFCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no eventual fornecimentos de medicamentos de farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vencedor do certame: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, Valor Global R$ 1.604.209,20; MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.202.227/0001-24, Valor Global R$ 676.238,00; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Valor Global R$ 1.152.112,80; J E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73, Valor Global R$ 551.105,56; F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Global R$ 806.770,40; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, Valor Global R$ 1.009.622,40; DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.234.179/0001-00, Valor Global R$ 1.457.658,20; PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.571.825/0001-27, Valor Global R$ 132.864,00; R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ: 38.028.373/0001-43, Valor Global R$ 1.120.851,00; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, Valor Global R$ 3.276.885,40; PRS DE CASTRO LTDA, CNPJ: 36.620.827/0001-45, Valor Global R$ 713.436,00; PPF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00, Valor Global R$ 733.726,00; A L F SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91, Valor Global R$ 121.613,60. Adjudicado em 20/09/2024 e homologado em 03/10/2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AA460E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-013

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20240595. Valor Global: R$ 406.092,30; Contratado: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20240596. Valor Global: R$ 437.297,46; Contratado: BPARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20240597. Valor Global: R$ 983.065,62; Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Contrato nº 20240598. Valor Global: R$ 460.845,12; Contratado: P R S DE CASTRO LTDA. Contrato nº 20240599. Valor Global: R$ 214.030,80; Contratado: R S LOBATO NETO LTDA. Contrato nº 20240600. Valor Global: R$ 336.255,30; Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20240601. Valor Global: R$ 277.355,52. Objeto: contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de medicamentos de farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 15/10/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 15/10/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:11986DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-013

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-013: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no eventual fornecimentos de medicamentos de farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 07.832.455/0001-12, itens 001, 002, 004, 009, 010, 018, 029, 035, 044, 075, 085, 089, 123, 166, 172, 174, 176, 177, 202, 049, 051, 063, 082, 090, 092, 098, 102, 104, 112, 117, 119, 124, 128, 130, 132, 136, 138, 146, 203, 207, 217, 241, 242, 243, 247, 304, 310, 312, 313, 314, 315, 317, 320, 324, 325, 326, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 348, 350, 351, 353 e 355. Valor: R$ 1.604.209,20; CNPJ: 04.949.905/0001-63, itens 011, 026, 028, 046, 067, 069, 080, 105, 136, 137, 149, 185, 200, 212, 218, 220, 231, 232, 233, 269, 307, 322, 323, 335 e 343. Valor: R$ 806.770,40; CNPJ: 04.234.179/0001-00, itens 015, 022, 034, 043, 049, 050, 051, 056, 057, 068, 077, 081, 103, 108, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 139, 160, 168, 187, 197, 206, 210, 216, 223, 225, 238, 260, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 284, 288, 289, 292, 293 e 358. Valor: R$ 1.457.658,20; CNPJ: 14.202.227/0001-24, itens 003, 045, 052, 071, 091, 101, 109, 115, 130, 141, 178, 179, 186, 196 e 270. Valor: R$ 676.238,00; CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens 169, 170, 173, 180, 183, 184, 188, 194, 213, 214, 215, 221, 226, 227, 228, 229, 244, 258, 259, 271, 301, 308, 309, 330, 331, 332, 333 e 334. Valor: R$ 733.726,00; CNPJ: 16.647.278/0001-85, itens 037, 040, 041, 042, 053, 054, 055, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 072, 073, 078, 086, 087, 090, 095, 099, 100, 102, 104, 106, 107, 110, 111, 113, 126, 128, 129, 131, 135, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 158, 161, 162, 163, 167, 171, 175, 181, 193, 201, 255, 266, 267, 268, 273, 279, 280, 282, 287, 291, 295, 296, 305, 306, 327, 328, 329, 54, 356 e 357. Valor: R$ 3.276.885,40; CNPJ: 37.556.213/0001-04, itens 005, 006, 007, 012, 013, 016, 017, 019, 021, 024, 027, 032, 033, 060, 127, 132, 142, 143, 148, 154, 155, 156, 157, 164, 165, 182, 195, 240, 245, 246, 261, 281 e 299. Valor: R$ 1.152.112,80; CNPJ: 36.620.827/0001-45, itens 079, 097, 098, 134, 191, 219, 230, 234, 235, 236, 237, 257, 286, 297, 298, 300, 311, 316, 318, 344, 345, 346, 347, 349 e 352. Valor: R$ 713.436,00; CNPJ: 38.028.373/0001-43, itens 023, 038, 039, 047, 048, 058, 076, 082, 083, 092, 096, 133, 138, 140, 146, 192, 205, 248, 251, 252, 254, 256, 283, 290 e 359. Valor: R$ 1.120.851,00; CNPJ: 10.897.117/0001-73, itens 008, 025, 030, 031, 74, 084, 093, 094, 119, 124, 159, 189, 190, 208, 250, 262, 263, 264 e 360. Valor: R$ 551.105,56; CNPJ:

21.581.445/0001-82, itens 014, 036, 070, 088, 147, 198, 204, 211, 222, 224, 239, 249, 303, 321 e 341. Valor: R$ 1.009.622,40; CNPJ: 30.571.825/001-27, itens 020, 121 e 125. Valor: R$ 132.864,00; CNPJ: 40.949.490/0001-91, itens 199, 209, 253, 265, 302 e 319. Valor: R$ 121.613,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-013. Data da assinatura: 03/10/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:25DD71D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215525, proveniente do Processo Licitatório 046/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. prorrogando o prazo até 17/08/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C3D85639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS MADA

CONTRATO Nº: 20241268. ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 224.892,61. VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2F8E69B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20241271. ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DCA4A20C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS WMWD

CONTRATO Nº: 20241272. ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 27.271,50. VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0D45730F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PONTUAL

CONTRATO Nº: 20241322. ORIGEM: PREGÃO Nº 121/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, OBJETO: Aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 9.149.523,47. VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 31/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8CB05DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME R A M

CONTRATO Nº: 20241297. ORIGEM: PREGÃO Nº 121/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, OBJETO: Aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.418.009,88. VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 31/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:670D995A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME V.A

CONTRATO Nº: 20241307. ORIGEM: PREGÃO Nº 121/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): V. A. COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.645.080,10. VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 31/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:13203951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N° 22/2024 CMS-PA

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Alterar resolução de nº27/2023CMS, na qual aprova a composição da Comissão Permanente de Avaliações de Orçamento e Finanças e Licitações do conselho municipal de saúde-CMS.
Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
1º Membro – Marcio Tulio Marques Magno
2º Membro - Caio Cesar Vieira

3º Membro –Florice Bezerra Eleres
4º Membro – João Marcelo Floriano

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de outubro de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°22 de 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 353/2024-G

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:38F27E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N° 21/2024 CMS-PA

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar as contas do mês de Setembro do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de outubro de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°21 de 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 353/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6A4F97B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

PORTARIA Nº 013/2024 - SEMSPUV/PMCC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de atender a proporcionalidade necessária ao adequado Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta em Canaã dos Carajás, nos termos da legislação municipal em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Especial para seleção de pessoas físicas para exploração do Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI, para atuação em Canaã dos Carajás.
Art. 2º Designar as pessoas abaixo indicadas para integrarem a Comissão, bem como definir as reuniões que acontecerão nos dias 17 e 18 do mês de Outubro do corrente ano, das 14h00 as 18h00, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de mais reuniões.
I-Membros representantes do Poder Legislativo:
a) Mey Peres Montano;
b) Pedro Rogério Feitosa dos Santos.
II-Membros representantes de entidade representativa dos condutores de veículos motocicleta:
a) Mauro Francisco da Luz Nascimento – SINMOTAC;
b) Francisco de Lima Lagos – COOPERCAN.
III-Membros representantes do Poder Executivo:
a) Mayana Thaisa Ferreira de Oliveira – SEMSPUV;
b) Wanderson Pereira da Silva – Procuradoria Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Outubro de 2024.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Port.027/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A4280241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.669.215/0001-11, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA W 07, S/N, AV PERIMETRAL SUL, QD 15, LT 06, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, neste ato representado por VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 766.923.452-00 e RG n° 1094903/SSP-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CLEUSIANY MARTINS DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 016.298.051-57 e RG n° 6892180/SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua W 07, Av. Perimetral Sul, s/n, Qd. 15, Lt. 06, Nova Esperança, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 024/2021, protocolado junto ao FMDS em: 21/05/2021
CONTRATO: 042/2021
ADITIVO: 001/2024
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 24/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto

Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 042/2021 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista a situação de inadimplemento e, a negociação de débitos ora firmada, o Contratante reconhece o débito ora negociado, no valor de R$ 7.588,24 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 042/2021 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital serão fixas no valor de R$ 948,53 (Novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2024 e da última parcela em 15/06/2025, paga mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 10ª do Contrato 042/2021 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para pagamento do referido Aditivo de Contrato é de 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do presente Aditivo.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 34.669.215/0001-11

Avalistas:

VALMIR DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 766.923.452-00

CLEUSIANY MARTINS DE SOUSA
CPF: 016.298.051-57

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A8EC2407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CANTINHO DO UNIFORME LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.506.774/0001-15, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA D, S/N, QD 40B, LT12, JARDIM EUROPA II, neste ato representado por CALEBE CONRADO ELER SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.293.656-00 e CNH n° 04593466402/DETRAN-PA, e ARIANA MENDES CARNEIRO, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 045.303.993-62 e CNH n° 06227663255/DETRAN-MA, residentes e domiciliados na Rua Aloísio de Azevedo, n° 07, Qd 14 Lt 24, Park Carajás, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 018/2024, protocolado junto ao FMDS em: 25/03/2024
CONTRATO: 029/2024
ADITIVO: 001/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 18/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 029/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de uma máquina industrial de bordar, uma vez que a empresa trabalha com facção de roupas profissionais, fabricando uniformes em geral e também peças para enxovais de recém nascidos, assim como cama, mesa e banho e outras peças.
(01) 01 UN SIRUBA BH780-B/DD, CASEADO MECÂNICO MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE; (02) 01 UN SIRUBA PK-511-U, PREGADEIRA DE BOTÃO COM MOTOR DIRECT DRIVE; (03) 01 UN SIRUBA 547QE-514M-3-24 PONTO CONJUGADO DIRECT DRIVE (OVERLOCK 4 FIOS), PONTO CADEIA; (04) 01 UN SIRUBA C007KD-W812-364-CRL-UTR MÁQUINA COBERTURA CILÍNDRICA ELETRÔNICA C/ REFILADOR
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 029/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 36.028,00 (Trinta e seis mil e vinte e oito reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 45.035,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais), restando o valor de R$ 9.007,00 (Nove mil e sete reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a

transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 029/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 764,05 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2025 e da última parcela em 15/07/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A CLÁUSULA 19ª do Contrato 029/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
(01) 01 UN SIRUBA BH780-B/DD, CASEADO MECÂNICO MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE; (02) 01 UN SIRUBA PK-511-U, PREGADEIRA DE BOTÃO COM MOTOR DIRECT DRIVE; (03) 01 UN SIRUBA 547QE-514M-3-24 PONTO CONJUGADO DIRECT DRIVE (OVERLOCK 4 FIOS), PONTO CADEIA; (04) 01 UN SIRUBA C007KD-W812-364-CRL-UTR MÁQUINA COBERTURA CILÍNDRICA ELETRÔNICA C/ REFILADOR
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas processuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
CANTINHO DO UNIFORME LTDA
CNPJ: 48.506.774/0001-15

Avalistas:

CALEBE CONRADO ELER SANTOS
CPF: 100.293.656-00

ARIANA MENDES CARNEIRO
CPF: 045.303.993-62

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4E663870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 406/2024 - GP

Portaria n.º 406/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRE WILSON TELES DE SOUZA,** CPF n°. XXX.522.941-XX, matrícula n.º 0100537, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1602C867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2024 - G.S.

Portaria Nº 160/2024 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO os memorandos nº 502/2024-PGM/PMCC e nº 504/2024-PGM/PMCC, recebidos em 10 de outubro do ano corrente e seus anexos, encaminhados à Secretaria Municipal de Administração para abertura de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, objetivando apurar possível conduta de assédio moral praticada entre membros da equipe do serviço de atendimento domiciliar – SAD, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por suposta prática de condutas descritas no art. 218, inciso XX, da Lei Municipal n° 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 PRESIDENTE;
II) MARCIO AGUIAR MENDONÇA Mat. 0101315 MEMBRO;
III) VINICIOS PEREIRA DE PAULA Mat. 0102042 MEMBRO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021 -GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D7AA42A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2024 - G.S.

Portaria Nº 161/2024 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO o ofício nº 179/2024-GS/SEMED, com data de 10 de outubro do ano corrente e seus anexos, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para abertura de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, objetivando apurar possível conduta incompatível com o serviço público do servidor ocupante do cargo de Professor de Geografia, Sr. **Jean Carlos da Luz**, matrícula funcional n° 03217673, em exercício de suas funções como Professor, ocorrido na EMEF. Carmelo Mendes da Silva, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0101416 PRESIDENTE;
II) GLAUCIA BATISTA BATISTA Mat. 0100909 MEMBRO;
III) CHARLES BORGES MARINHO Mat. 0102028 MEMBRO.

Art. 3º Afastar o servidor Sr. **JEAN CARLOS DA LUZ,** pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal n° 282/2012, a fim de que não venha influenciar apuração.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:64223D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.816/0001-11, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 49, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 48037714 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 051.336.926-09, residente e domiciliada na R V10, QD 44, LT 01, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Bem Estar Animal.
VALOR: R$600.000,00 (seiscentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, sua Presidente, a Srª. **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:CCCCE5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2024 – SEMSA

Portaria nº 148/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2200/2024/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A37858CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

"CRIAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PA PARA EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** comissão de elaboração da Lei Orçamentária Anual deste Município para exercício do ano de 2025 – LOA/2025, com o objetivo de coordenar a programação e a execução orçamentária e financeira do Município, observados a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:
I – **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará a função de Presidente;
II – **MARIA DE LURDES CARVALHO O'BRIEN**, Contadora, ocupará a função de coordenadora;
III – **LUCIANA DE LIMA FERNANDES**, Secretária Municipal de Finanças, ocupará a função de coordenadora;
IV – **ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**, Secretário Municipal de Administração, ocupará função de coordenador;
V – **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Planejamento, ocupará função de membro;
VI – **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura, ocupará função de membro;
VII – **JOSÉ JAIME PESSOA DO NASCIMENTO FILHO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de membro;
VIII – **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Assistência Social, ocupará função de membro;
IX – **WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**, Secretária Municipal de Saúde, ocupará função de membro;
X – **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, Secretária Municipal de Educação, ocupará função de membro.

Art. 3º – A presente Comissão tem as seguintes atribuições:
I – Propor diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual deste Município para exercício do ano de 2025;

II – Colaborar com a construção de mecanismo de monitoramento e avaliação da execução da Lei Orçamentária Anual de Capanema-PA;

III – Estabelecer metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro do ano de 2025;

IV – Demais atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 09 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:908437E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 017/2024, referente ao processo licitatório 4438/2024, firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO DAS 03 UNIDADES DA AGROINDÚSTRIA, VILA JONCON, CHIBIU E BRADESCO, DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 27/09/2024 até 28/10/2024.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AC8E0CC4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 056/2024 FMS, firmado em 10/10/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.579.488/0001-04.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE RECURSOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 10/10/2024 até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 193.523,54 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).**
f) Funcional Programática:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 15001002/16000000
FICHA: 2.124

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:49912314

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 093/2023, referente ao processo licitatório (Registro de Preço 015/2023), firmado entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.626.067/0001-58.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência anexo I ao edital."**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 18/10/2024 até 31/12/2024.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A14DC819

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 003/2024 PREFEITURA, firmado em 11/10/2024, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.288.682/0001-58.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 40.028,04 (quarenta mil e vinte e oito reais e quatro centavos)**.

f) Dotação Orçamentária:
Origem: Prefeitura Municipal
Programa: 01.0101.04.122.0003.2.167 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante Prefeito Municipal o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pela Contratada a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:145F4EDE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2024 SEMAIC_FMAS, firmada em 08/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e como órgão participante a Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA.

c) Contratado: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2024 SEMAIC_FMAS (08/10/2024 até 08/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 297.836,64 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

h) Signatários: pelos Contratantes o Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E2CC7E33

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 020_016/2024 SEMAIC_FMAS, firmado em 08/10/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 08/10/2025.
e) Valor Contratual:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
R$ 276.108,60 (duzentos e setenta e seis mil, cento e oito reais e sessenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO
R$ 21.728,04 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

f) Dotação Orçamentária:
FMAS
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 16600000
SEMAIC
PROGRAMA: 20.122.0037.2.088 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTE: 15000000

Signatários: Pelos Contratantes o Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7971962

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0179/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO, considerando que o Titular usufruirá suas férias de 21 a 27 de outubro de 2024, sendo estas relativas ao período aquisitivo 2021/2022.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B8692A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2279/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **15 a 17 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7690/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, **13 de setembro** de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6264FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2280/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **15 a 17 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **7691/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CF69A91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2282/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 e 16 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7733/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1CF49985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2283/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 15 a 16 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7734/2024**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0BC4DB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2284/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7731/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C70D108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2285/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7732/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:45CF65EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2286/2024

De 13 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7730/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA05ECDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2287/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7729/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DA54EC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2288/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **14 e 15 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7744/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D6FFE422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2289/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Tucuruí/PA no período de **14 a 15 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 7751/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 885,02

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1B0802AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2290/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **14 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7736/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1BF54CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2291/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7737/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DFC17AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2292/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7738/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9A349C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2293/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7739/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:33A5D59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2294/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7740/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:06C2C353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2295/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7741/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8F6F09B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2297/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **12 a 13 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **7659/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 73,08

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:179FB583

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2298/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **16 a 17 de setembro de 2024**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7776/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E824CDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2299/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 e 17 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7777/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5C72CA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2300/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 e 17 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7778/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AB85E0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2301/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 a 17 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7779/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BA905C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2302/2024

De 10 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7630/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AEAAEC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2303/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7747/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E27B547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2304/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7748/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7F7728F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2305/2024'

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7749/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:00922609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2306/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7750/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A21D0549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2311/2024

De 17 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7780/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FA60C8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2312/2024

De 17 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 7782/2024.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C1CCE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2313/2024

De 17 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de setembro de 2024, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 7781/2024.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:360B3D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2314/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7784/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:29763EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2315/2024

De 17 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7783/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C53EF683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2319/2024

De 18 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **19 a 21 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7826/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:860E6FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2320/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, no período de **19 a 21 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7828/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2C6F92AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2321/2024

De 18 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **18 e 19 de de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7830/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3EBEDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2323/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **LAYLLA KARINA DIOGENES SILVA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **18 e 19 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7833/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C926F80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2322/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Marabá/PA no período de **18 e 19 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 7831/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA4936A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2324/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **18 e 19 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 7834/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:19FCB7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2325/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **18 e 19 de setembro de 2024,** conforme referenciado no processo **7835/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E510F2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2326/2024

De 18 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7825/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4E53807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2327/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7822/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D28E801F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2328/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7823/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4D83C86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2329/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de setembro de 2024** e atribuir ao

servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7824/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AAED159A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2334/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 19 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 7868/2024.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7F3C745B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2335/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7867/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E0B84927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2336/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7866/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:704618A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2337/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7865/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3B8DC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2338/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **19 e 20 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **7879/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7C65B029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2339/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **19 e 20 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **7975/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:24B59A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2340/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7883/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1FCB51AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2345/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **22 a 25 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7881/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A34EBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2346/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **22 a 25 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **7882/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:89F34288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2347/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **ARAGUAINA - TO,** no dia **20 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Araguaína/TO**, conforme referenciado no processo nº **7876/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD2C3CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2348/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **22 e 23 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzira pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7888/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7E093E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2349/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **22 a 23 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **7889/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3FA19F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2352/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7872/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3FD16398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2024

> "Promulgar preposição do Projeto de Resolução nº 1/2024, em razão da previsão legal do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal e dos incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que os decretos legislativos não possuem previsão de envio para sanção ou veto pelo Prefeito Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa e que são promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR** o Resolução nº 1/2024 oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 15 de outubro de 2024.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Vereador do PSD
Presidente

PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO
1ª Secretário

MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA
2º Secretário

RESOLUÇÃO N ° 001/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*Fixa o **subsídio dos Vereadores para** o mandata de 2025/2028, e **dá outras providências***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º 0 subsídio mensal dos vereadores de Dom Eliseu estado Pará, para o mandato de 2025/2028, fica fixado em parcela única no valor de R$13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2ᵉ Ao subsídio fixado por esta Resolução será assegurado a revisão geral anual para a reposição de perda inflacionária.

Art. 3º As despesas com execução desta Resolução ocorrerão par conta das dotações orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação. Produzindo seus efeitos a partir de 1ᵉ de janeiro de 2025.

Dom Eliseu/PA, 25 de março de 2024.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente

PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO
1ª Secretário

MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD489D2F

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 20240001, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200602/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS. Objeto do contrato original: Registro de preços para a

contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas. a fim de atender à demanda do hospital municipal "Paulo Vidal" - HMPV, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e as unidades básica de saúde – UBS. Empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.625.287/0001-40, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 14,733181% (Quatorze inteiros e setecentos e trinta e três mil, cento e oitenta e um milionésimos) do contrato original Nº 20240001, correspondente a R$ 1.043.668,00 (Um milhão e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 8.127.461,00 (Oito milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais). ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 16/09/2024. Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA,
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:87378DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 101, DE 17 DE OUTUBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 101, DE 17 DE OUTUBRO 2024

Designa o servidor público JOSÉ DE SENA JUNIOR SILVA DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar o contrato de obra a que se refere, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público JOSÉ DE SENA JUNIOR SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 46593-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução de CONTRATO FUTURO a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e futuro contratado.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇO NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 17 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3B2A577C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 033/2024

Dom Eliseu/PA, 17 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 033/2024 – **SILO FAZENDA RECANTO NORDESTINO – MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES E FERNANDO PINTO PEREIRA**, inscritos no CPF nº 244.935.034-91/ 248.002.524-15, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 15/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D1CF3CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 007.1/2024-PMI-INEX-SECULT**;** originado da INEXIGIBILIDADE N°007/2024-PMI-INEX-SECULT, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E ASSESSORIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
o presente instrumento tem o objetivo modificar a Clausula da Dotação, visando a inclusão da Dotação Orçamentaria da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Dotação: 13.392.0008.2.139.0000 – Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:752C934F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo da vigência e execução da obra ao Contrato **N° 002.1/2023–PMI-TP**, oriundo da **TOMADA DE PREÇO Nº002/2023-PMI-TP**, Objeto: "Contratação de pessoa Jurídica para Construção da Urbanização da Praça da Fadinha no Entorno do Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma no Município de Igarapé-Miri/PA"; Contratada **A VIDAL RJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.205.685/0001-50**. Vigência da execução da obra será de 03 (três) meses a contar de **11/10/2024 até 11/01/2025** e Vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar de de **04/11/2024 até 04/02/2025.**

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:4AEFBC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024. Objeto: **Contratação de Empresa para Serviços de Terraplanagem para Recuperação das Vicinais das localidades Coré e Maxi**; **CONTRATO Nº 003.1/2024-PMI-C**. Vigência: **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: **17/10/2024**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: Empresa **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA**, CNPJ N° 04.551.555/0001-82. Valor Global: **R$ 1.548.841,05**.

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E23E1606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 036-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia **31/10/2024**, às **08:30** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 034-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** A abertura será no dia **04/11/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EBDD24CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2024
Base Legal: art. 75 Inciso II da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS e **EMPRESA PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA i**nscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.662.668/0001-10**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. ESPECIFICAMENTE DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR (EQUIPAMENTO DE RAIO-X). DESTINADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor do Contrato : R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais)
Vigência de 15/07/2024 a 30/09/2024
Data de Assinatura: 15 de Julho de 2024.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: Cidade de Belém, Estado do Pará, Rua três (CJ Pedro Teixeira) nº34 Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-340 em Belém/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A3A796EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 447/2023 DE PRAZO

Termo Aditivo ao Contrato nº447/2023-FMS, relativo ao **PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.017-FMS** Fundamento Legal: Lei No-.8.666/93; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA CNPJ/MF Nº-11.462.638/0001-60; Contratada: **ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S (CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33)** Objeto: Prorrogação do prazo e vigência; 06(seis) meses; Valor do contrato R$**629.560,00** (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais) CLASSIFICAÇAO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2.044 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC) Elemento despesa : 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002; Data de Assinatura: 01/07/2024;

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:79D38181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220096 – SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022 - 230201. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da unidade escolar cristã paz na zona urbana no município de juruti/pa. **CONTRATANTE**: FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.007.900/0001-94. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO BENECIFIENTE E PROMOCIONAL DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.664/0001-93. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** 27/09/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:90A38AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização de extintores, incluindo instalação in loco, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Processo licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica n° 7/2024-00005. Vencedor (es): **Vandenilson Farias Nascimento 71302271253**, inscrito no CNPJ sob o nº43.377.311/0001-43, ITENS: 01-Extintor de pó químico ABC 6kg – Zona Urbana; 02- Extintor de pó químico ABC 6kg – Zona Rural. Valor total R$15.860,00. Nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da lei nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. –

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA.

Em 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa Eletrônica nº 7/2024-00005. **Contrato nº20240423.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratado(a): Vandenilson Farias Nascimento 71302271253, inscrito no CNPJ sob o nº43.377.311/0001-43. Valor: R$15.860,00. Vigência do contrato: 15/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 15/10/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:ECAF658D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do dia 11/10/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, ANO XV | n° 3604, código identificador 930A8F8B, na Portaria de Diária nº112. Onde se lê: Nova Ipixuna, Estado do Pará. Leia-se: São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:520B59C1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 58/2024/FCCM

Extrato CONTRATO n° 58/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS. Empresa vencedora** Empresa vencedora **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04, dos itens (5 e 6) perfazendo um total e de R$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais) assinado em 10/10/2024. Vigência 31.12.2024.

Presidente
WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E97E15CA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 59/2024/FCCM

Extrato CONTRATO n° 59/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS. Empresa vencedora** Empresa vencedora **KARLA KAROLINE PONTES MENEZES**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.937.325/0001-05, ganhadora dos itens (1,2,8,9,10 e 11) perfazendo um total e de R$ 18.677,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais), assinada em 14/10/2024. Vigência 31/12/2024.

Presidente
WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9F4FFD02

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 60/2024/FCCM

Extrato CONTRATO n° 60/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS. Empresa vencedora J. L. FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, ganhadora dos itens (4 e 12) perfazendo um total e de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Assinada em 11/10/2024. Vigência 31/12/2024.

Presidente
WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DE666AD3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 61/2024/FCCM

Extrato CONTRATO n° 61/2024/FCCM - Processo de Licitação n° 050909204.000022/2024-86, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS.** Empresa vencedora **LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, ganhadora dos itens (3 e 7) perfazendo um total e de R$ 3.324,50 (três mil trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta centavos), assinada em 15/10/2024. Vigência 31/12/2024.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA –
Presidente
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:344C7AC0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 068/2022-FCCM, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 7.704,64 (sete mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Valor Anual: R$ 92.455,68 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), assinatura: 14/10/2024.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da Fundação Casa da Cultura.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FEACC94E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 62

Extrato contrato n° 62/2024/FCCM referente Processo nº 050707140.000006/2024-61, Pregão Eletrônico – SRP nº 90027/2024/CPL/PMM. Vencedora: MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.354.843/0001-70, aquisição de peças de reposição (marca stihl) para manutenção e material de consumo das máquinas roçadeiras, perfazendo um valor total de R$ 6.863,00 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais). Vigência: 31/12/2024. recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 15/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:91E9D827

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Pool firmado entre a empresa VALE e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, cujo objeto é FCCM - POOL AMBIENTAL Pool de contratos guarda-chuva para a execução de estudos ambientais em atendimento às demandas de todas as áreas de Metais Básicos no Brasil. Vigência de 1825 dias, inicia-se em 01/10/2024 e extinguindo-se em 30/09/2029.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA.
Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D72862AD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato da OS 04/2024 ao contrato de prestação de serviços n° 5900101234 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto da prestação de serviços técnicos especializados para estudos espeleológicos e associados, no valor de R$ 942.004,00. Prazo de vigência do contrato, e de 180 dias, iniciando – se em 03/10/2024 a extinguindo-se em 30/04/2025.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA.
Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6B320ABB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 469

DECRETO Nº 469, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 467, de 9 de outubro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo do Município de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá; e

Considerando a necessidade de inclusão de representante do Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028 no processo de transição, conforme imperativo fixado pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 467, de 9 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

I - Representes da Gestão Sucessora:

.....

e) Mancipor Oliveira Lopes, mancipor@hotmail.com – Membro.
..... " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4197D473

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.393

LEI Nº 18.393, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Dia do Artesão no calendário do município de Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia do Artesão", a ser comemorado anualmente no dia 19 de março no município de Marabá/PA.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:881A7894

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 110/2024 – IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando: Que os servidores aposentados com fundamentação no artigo 6º da EC n. º 41/03 devem ter os proventos reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme estipula o artigo 7º da EC nº 41/2003.
Considerando: Lei n.º 18.229/2023 que dispõe sobre o Adicional de Complementação para Atingimento do Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem decorrente da Assistência Financeira Complementar repassada pela União.
Resolve:
Art. 1º: Conceder aos aposentados e pensionistas nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, o reajuste estabelecido na Lei.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá/PA, 10 de outubro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2001- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B15B9C70

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 112/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 112/2024-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo nº 2024.33.1000170PA, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85, 87 e 88 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. ROSEMBERG M. DA S., Analista de Sistema, portador do CPF nº XXX.584.XXX-XX, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2023/2024; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base no § 3º §4º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 04 a 14 de novembro de 2024 e 05 a 13 de dezembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 16 de outubro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B6F7763

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 113/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 113/2024-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo nº 2024.33.1000173PA, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: O artigo 85 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. ONIZES A. C. A. J., Médico Perito, portador do CPF nº XXX.619.XXX-XX, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2023/2024; conforme prevê o artigo 85 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 29/10/2024 a 27/11/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 16 de outubro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A529D2F3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO AO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 009/2022-IPASEMAR, Processo nº 21.154/2022-PMM, Inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ R$7.704,64 (sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Valor Anual: R$ 92.455,68 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Assinatura: 11/10/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ACD80798

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada no dia 16/09/2024. Edição 3585, referente ao processo desapropriatório nº 25068/2024, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se: "***VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA...***" LEIA-SE**: "*MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA e RAQUEL SANTANA DE SOUSA...*".

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EA30E1E2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada no dia 16/09/2024. Edição 3585, referente ao processo desapropriatório nº 25068/2024, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se: "***VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA...***" LEIA-SE**: "*MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA e RAQUEL SANTANA DE SOUSA...*".

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:49AD949A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

Extrato ao 2° aditivo ao Contrato Nº 508/2022-SDU, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 11.842,30 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), Valor Anual: R$ 142.107,60 (cento e quarenta e dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos), assinatura: 14/10/2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5F55434F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Extrato ao 2° aditivo ao Contrato Nº 507/2022-SEASPAC Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis;
balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%; Valor Mensal: R$ 13.697,15 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos); Valor Anual: R$ 164.365,80 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Assinatura 14/10/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4B279582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 503/2022-SEMAD, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM,objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de ,237600%, Valor Mensal: R$ 34.242,82 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), valor anual: R$ 410.913,84 (quatrocentos e dez mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), Assinatura 14/10/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F676B717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8522

PORTARIA Nº 8522/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27627/2024, firmado pelo servidor ISMAEL DE SOUSA AMADOR, portador do CPF nº 000.167.962-76, matricula nº 58609, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo III, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ISMAEL DE SOUSA AMADOR do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo III, a partir de 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:29DB7F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8523

PORTARIA Nº 8523/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27634/2024, firmado pelo servidor GUILHERME LOPES LEAL, portador do CPF nº 012.440.832-08, matricula nº 58158, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. GUILHERME LOPES LEAL, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:43E44511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8524/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor JOSÉ HAVILA ARAÚJO DA SILVA, devidamente protocolado em 08/02/2017, conforme Processo nº 1879/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 009/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2017, Processo n° 26025/2024, Oficio n° 1181/2024-GS/SEMED e Memorando nº 2652/2024/DRH/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor JOSÉ HAVILA ARAÚJO DA SILVA, matricula nº29208, portador do CPF nº 757.407.612-04, concursado no cargo de Professor C.I., lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 08/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2D91247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8525/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ELIANE PACHECO MAUES, devidamente protocolado em 16/03/2018, conforme Processo nº 4001/2018. CONSIDERANDO: Parecer n° 027/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 12 de abril de 2018, Processo n° 26025/2024, Oficio n° 1181/2024-GS/SEMED e Memorando nº 2652/2024/DRH/SEMED. CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). RESOLVE: Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ELIANE PACHECO MAUES, matricula nº40047, portadora do CPF nº 656.910.162-53, concursada no cargo de Professor C.I., lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:15CF2756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8526/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SIMONE PEREIRA LIMA SCHERRER, devidamente protocolado em 16/10/2019, conforme Processo nº 20164/2019.
CONSIDERANDO: Parecer n° 026/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de novembro de 2019, Processo n° 26025/2024, Oficio n° 1181/2024-GS/SEMED e Memorando nº 2652/2024/DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SIMONE PEREIRA LIMA SCHERRER, matricula nº40017, portadora do CPF nº 516.970.252-34, concursada no cargo de Professor C.I., lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E70E678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8527/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora FRANCISCA GOMES DA SILVA, devidamente protocolado em 17/03/2023, conforme Processo nº 8672/2023.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 046/2023 - CPNAP/DRH/SEMED, de 24 de março de 2023, Processo n° 26025/2024, Oficio n° 1181/2024-GS/SEMED e Memorando nº 2652/2024/DRH/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora FRANCISCA GOMES DA SILVA, matricula nº52821, portadora do CPF nº 516.229.552-34, concursada no cargo de Professor C.I., lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:444AB4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8528/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor IVAI DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR devidamente protocolado em 12/05/2021, conforme Processo nº 9610/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 019/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 30 de agosto de 2021, Processo n° 26025/2024, Oficio n° 1181/2024-GS/SEMED e Memorando nº 2652/2024/DRH/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor IVAI DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR, matricula nº29506, portador do CPF nº 827.694.432-91, concursado no cargo de Professor C.I., lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E333B480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 612/2024 -SSAM.
Contratado: Wanderson Nascimento de Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 094.164.833-89. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 20 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:25D56815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8560

PORTARIA Nº 8560/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Processos de nº 27917/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 8308/2024 – SEMAD, concedida em 02 de outubro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora JADE MACEDO DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1233, CPF nº 596.511.482-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, a Sra. Leticia Oliveira da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.10.2024 a 22.10.2024, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:14896B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.8558

PORTARIA n°.8558/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 02 de outubro de 2024, conforme Portaria de n°. 8305/2024 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público, conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
CONSIDERANDO:
O Processo n° 28040/2024, requerimento solicitação de exoneração do cargo.
RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, a pedido, o Sr. HUGO DE AZAVEDO GAMA do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F0F08C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº8518

PORTARIA Nº8518/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27726/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 62 e art.100 da Lei nº17.331/2008 – RJU.
RESOLVE: Artigo 1º Conceder à servidora NATALIA RAMALHO FIGUEREDO, servidora concursada no cargo de Fisioterapeuta, matricula nº61936, CPF nº 006.278.772-14, lotada nos cedidos, exercendo suas atividades junto ao Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 06.10.2024 a 03.04.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Cecília Ferreira Figueredo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB26E012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8559

PORTARIA Nº 8559/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27903/2024, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor CLAUDIO FRANCO DE BRITO, concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 2223, CPF nº 599.214.802-78, lotado junto aos Cedidos, exercendo suas atribuições junto ao Cartório Eleitoral de Marabá, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 08.10.2024 a 15.10.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Ilanize Franco de Brito, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E6D25D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8557

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8557/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANES SOUZA MARTINS, concursado(a) no cargo PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de outubro a 07 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:84A7B5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8520

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8520/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LILALEIA VALINO COSTA DA ROCHA, concursado(a) no cargo TEC. ADM, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de julho a 15 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BD826E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8555

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8555/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NAZARENO LEAO SILVA, concursado(a) no cargo PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA0A32E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8556

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8556/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A032F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8522

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8522/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA FERREIRA BARBOSA SILVA FIGUEIREDO, concursado(a) no cargo AG. SERV. GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 de outubro a 09 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:30834385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8514

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8514/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NACAIRA FERREIRA CALDAS, concursado(a) no cargo TEC. LABORATORIO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:538CA8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8456

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8456/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CARDOSO DE FRANCA, concursado(a) no cargo PSICOLOGO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2023.
PERÍODO: De 31 de outubro a 29 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F7C4E638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8519

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8519/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA, concursado(a) no cargo de FISCAL POSTURA, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de outubro a 04 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1D83E3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 002/2024

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, convida os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil de Marabá a participarem da Audiência Pública Online destinada à coleta de informações e sugestões para a elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

A audiência será realizada através do site da Prefeitura Municipal de Marabá, proporcionando maior participação dos cidadãos, dos Conselhos Municipais, dos Servidores Públicos, do Poder Legislativo, das Entidades e de todos que tenham o interesse em participar neste relevante processo de desenvolvimento do Município.

O instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é aberto a todos os cidadãos, que poderão, do dia 15 de outubro até o dia 22 de outubro de 2024, indicar as ações e contribuições que serão analisadas pela equipe técnica e poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025, que será enviado para a Câmara Municipal. Podem ser apresentadas propostas para as áreas: Qualidade de Vida, Acesso à Educação, Saúde, Segurança, Infraestrutura Urbana e Habitação.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro seguinte.

Como participar?

Basta acessar o site www.maraba.pa.gov.br e clicar no banner Audiência Pública Online LOA ou acessar o link: https://forms.gle/osrJWyK2XEHVEbDQA e encaminhar as sugestões, do dia 15 de outubro até o dia 22 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

1
Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A4F0DD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 86/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000092/2024-00**, que tem por objeto o principal éentrevistar mulheres de diferentes faixas etárias, origens étnicas, ocupações áreas de atuação para garantir sua representação diversificada; Documentar os desafios enfrentados por essas mulheres em suas jornadas pessoais e profissionais, destacando suas estratégias de superação; Identificar e compartilhar exemplos de contribuições significativas dessas mulheres para a comunidade local, seja por meio de seu trabalho, ativismo, voluntariado ou outras formas de engajamento; Criar um espaço para que as próprias mulheres compartilhem suas perspectivas, aspirações e conselhos para outras mulheres que possam se inspirar em suas histórias; do **Projeto "MULHER QUE INSPIRA"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:**
valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 50.008,99 (cinquenta mil oito reais e noventa e nove centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8071D499

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 68/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000049/2024-64**", que tem objetivo é promover a pratica e oferta curso de informática no horário de contra turno escola, realizar ação de inserção no mercado de trabalho local, realiza eventos de culminância e certificado dos participantes, elabora indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação dos projetos. Através do **Projeto "ENTIDADE",** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-**SEASPAC DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO DA JUVENTUDE DE MARABA -IJURC EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

.

SRª NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8AD1813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Extrato ao 2° aditivo ao Contrato Nº 509/2022-SEPLAN, processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 7.704,64 (sete mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos): Valor Anual: R$ 92.455,68 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Assinatura 11/10/2024.

KARAM ELL HAJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:71906077

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Informamos que houve retificação na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 3598, página 39 do dia 03 de outubro de 2024, extrato ao Contrato ao contrato Nº 400/2024/SEPLAN, Processo Administrativo nº 05050529.000149/2024-71, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 440/2024 objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato;
Empresa: TIM S.A, CNPJ: 02.421.421/0001-11; Onde lê-se: VALOR DE R$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais). Assinatura 02/10/2024, leia-se: VALOR DE R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Assinatura 16/10/2024. Vigência: 31/12/2024.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BB7188CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024

PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto "QUALIFICA MARABÁ"
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC
TERMO DE FOMENTO No 104/2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Alécio Stringari - R$ 30.000,00; Coronel Araújo - R$ 50.000,00; Maria Cristina Coimbra Mutran - R$

35.000,00; Márcio do São Félix - R$ 30.000,00; Miguel Gomes Filho- R$ 50.000,00; Pedro Correa Lima - R$ 30.000,00.

.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICA MARABÁ", cujo objetivo do projeto é oferecer oportunidades de qualificação profissional para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social em Marabá, com o intuito de promover sua inserção no mercado de trabalho local

DAANÁLISE:
O Projeto "QUALIFICA MARABÁ", visa a oferta de cursos de qualificação profissional para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social em Marabá, visando sua inserção no mercado de trabalho, Conscientização sobre a importância da educação e da qualificação profissional para o desenvolvimento individual e coletivo, incentivando a busca por novas oportunidades e o crescimento pessoal através de eventos no instituto; aquisição de materiais gráficos que sejam visualmente atraentes, informativos e que reforcem o conteúdo do curso de maneira clara e eficaz, adquiri materiais de consumo para garantir a qualidade do projeto e que atendam as expectativas educacionais dos alunos e professores; adquiri as especificações dos materiais de papelaria com base nas necessidades do curso e no perfil dos alunos; fornecer alimentação saudável e nutritiva para os alunos durante as aulas e fornecimento de Coffee break nos eventos com a comunidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de agosto de 2024 em curso, por parte do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "QUALIFICA MARABÁ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, que visa garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade para toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, localização geográfica ou qualquer outra barreira. Este projeto tem como meta principal promover o bem-estar físico, emocional e mental de todos os membros da comunidade, buscando reduzir as disparidades de saúde e melhorar a qualidade de vida geral.

.

Marabá (PA), 15 de outubro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:473BB459

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 160/2022-SEMED, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; elab. do relatório Resumido de Execução Orçamentaria; elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024- 16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 20.545,72(vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), Valor Anual: R$ 246.548,64 (duzentos e quarenta seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Assinatura 11/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:811C63FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2024, Edição 3603, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2023 Contratada: CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPRES, CPF nº 038.152.842-10

ONDE SE LÊ: "Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

LEIA-SE: "Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B2915B67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2024, Edição 3603, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2023 Contratada: CONSUELO DO NASCIMENTO FEITOSA, CPF nº 012.252.792-59

ONDE SE LÊ: "Edital de convocação nº 17.
LEIA-SE: "Edital de convocação nº 31.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:306036BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 31 Nº do Contrato: 130/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA GOMES DE CARVALHO, CPF nº 032.644.693-16
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5A8CF159

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 062/2024-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 28.369/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2023-CPL/PMM.
Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, durante o ano letivo de 2024. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos 47 e 51, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024-SEMED/PMM, totalizando o valor do aditivo em R$ 282.050,016 (duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta reais e dezesseis centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 11.015,412,70 (onze milhões, quinze mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67.
Assinatura: 16/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:24214BED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 7.652/2022 – CEL/SEVOP/PMM, Concorrência nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF RAIARA DE CARVALHO COSTA, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NÚCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.
Objeto do Aditivo: Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,55891%, correspondente ao valor de R$ 163.370,51 (cento e sessenta e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 1,19186%, correspondente a R$ 76.093,08 (setenta e seis mil noventa e três reais e oito centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 1,21790% correspondente a R$ 80.712,70 (oitenta mil setecentos e doze reais e setenta centavos), Totalizando o valor do aditivo em R$ 158.750,89 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 2,48655% do valor do contrato. Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 17/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F43B1B2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2024, Edição 3588, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2023 Contratada: MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 329.400.682-91

ONDE SE LÊ: “RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO.

LEIA-SE: “MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:33BEF864

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2024.
Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 21/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ, CPF nº 709.043.832-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:08290DCA

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 506/2022-SEMMA, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 5.992,32 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) Valor Anual: R$ 71.909,76 (setenta e um mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos); Assinatura 15/10/2024.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B464F401

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **RENILSON MENDES** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7825850 PC PA** e do CPF n.º **048.176.692-84** residente e domiciliado(a), **á Rua Marechal Teodoro n°24- Santa Rosa – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8979EBF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **RODRIGO DA SILVA BRANDÃO** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6626974 PC PA** e do CPF n.º **036.675.092-51** residente e

domiciliado(a), **á Rua Circular n°216 - Infraero – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4078137A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 055/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.106/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R$ 56.190,00 (cinquenta e seis mil cento e noventa reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 – Ambiental Saneamento;
15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Marabá PA, 14 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:861ABA8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 056/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 30.964/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 – Ambiental Saneamento;
Dotação: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá;
Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 14 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A725A92A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 057/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.987/2023-PMM. Concorrência (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.506.424/0001-71, Valor Global: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 – Ambiental Saneamento; Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Marabá PA, 14 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04575345

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 072/2022-SSAM, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; elab. do relatório Resumido de Execução Orçamentaria; elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%; Valor Mensal: R$ 12.413,03 (doze mil, quatrocentos e treze reais e três centavos), Valor Anual: R$ 148.956,36 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); Assinatura 11/10/2023.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO,
Presidente Diretor.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8E1F5D64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 616/2024-SSAM. Contratado: Catarino Lindoso Costa, inscrito(a) no CPF Nº 610.651.183-76. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 22 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9AEDCCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 921/2023 -SSAM. Contratado: Jose Adailton Batista Pedro, inscrito(a) no CPF Nº 179.202.802-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 10 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C17E0731

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 933/2023 -SSAM. Contratado: Erisvaldo Ferreira de Souza, inscrito(a) no CPF Nº 977.844.512-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 20 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D615289A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 924/2023-SSAM. Contratado: Wender Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 604.057.813-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 11 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2144CA65

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 901/2023-SSAM. Contratado: Carlos Gabriel Silva Costa, inscrito(a) no CPF Nº 058.980.402-26. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 10 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4DD132D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 589/2024 -SSAM. Contratado: Kayque Paz de Almeida, inscrito(a) no CPF Nº 040.966.382-42. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 15 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B14311FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 624/2024-SSAM. Contratado: Reisinaldo Cardoso da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 058.980.402-26. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9E4D35A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 930/2024 -SSAM. Contratado: Tolentino Rodrigues Neto, inscrito(a) no CPF Nº 448.540.132-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:53480781

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 920/2023-SSAM. Contratado: Renato Lima da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 882.661.092- 49 O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E97A91E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 625/2024-SSAM. Contratado: Pedro Martins Dias da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 372.042.622-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:80F98DC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90052/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000014/2024-15/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM). UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.320.177/0001-54, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 perfazendo o Valor Total de R$ 146.800,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 14/10/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:91A290FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90067/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000025/2024-97/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.222.752/0001-89, vencedora dos Lote: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 362.937,40 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 14/10/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B1348473

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação N° 050707140.000035/2024-22, CONCORRÊNCIA Nº 90.026/2024-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento, montagem e instalação da iluminação de natal em diversos pontos do Munícipio de Marabá/PA e montagem e desmontagem da árvore de natal. Adjudicado e homologado pela autoridade competente à empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 03.272.575/0001-51, valor R$ 994.396,0500.

Marabá – PA, 11.10.2024,

MUCIO EDER ANDALECIO –
Diretor Presidente SSAM.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:39950D39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 017/2024-SSAM.
Contratada, RECANORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.373.737/0001-07. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo quantitativo de itens com percentual de 22,7693% equivalente a R$53.553,18 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). O presente instrumento está amparado no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, § 1˚, ambos da Lei N˚ 8.666/93. Valor Global do Contrato (ORIGINAL + ADITIVO) R$288.751,74 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Marabá PA, 16 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AF6ED61D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raquel da Silva Brito ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6769584 PC/PA e do CPF nº 017.570.822-39 , residente e domiciliado(a), à Rua dos Ubas Qd 06- Araguaia - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:405B684F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rodrigo da Silva Brandao ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626974 PC/PA e do CPF nº 036.675.092-51 , residente e domiciliado(a), à Rua Circular nº 216- Infraero - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4D9CB64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1141/2023-SSAM.
Contratado: Romulo Reis Ribeiro, inscrito(a) no CPF Nº 762.734.742-49 O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 20 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2BDD3079

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1135/2023-SSAM.
Contratado: Josaias Camelo da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 762.734742-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 12 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DA3236CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1124/2023-SSAM.
Contratado: Joao Claudio de Oliveira, inscrito(a) no CPF Nº 628.527.952-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ED537DFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1139/2023-SSAM. Contratado: Evandro Martins Rodrigues, inscrito(a) no CPF Nº 952.008.602-10. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 18 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:12762858

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1142/2023-SSAM. Contratado: Amarildo Portugal de Brito, inscrito(a) no CPF Nº 802.724.797-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 19 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9B2A0953

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Cassio Xavier da Silva ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800131 PC/PA e do CPF nº 013.211.822-01 , residente e domiciliado(a), à Rua Pedro Marinho nº 2506 - Cidade Nova - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4F5A525B

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação N° 050707140.000035/2024-22, CONCORRÊNCIA Nº 90.026/2024-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento, montagem e instalação da iluminação de natal em diversos pontos do Munícipio de Marabá/PA e montagem e desmontagem da árvore de natal. Adjudicado e homologado pela autoridade competente à empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 03.272.575/0001-51, valor R$ 994.396,0500.

Marabá – PA, 11.10.2024,

MUCIO EDER ANDALECIO –
Diretor Presidente SSAM.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D21964E4

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **EDITO COELHO DOS SANTOS – AC,** portador do CPF nº 846.162.022-49**, GENIVAN DA SILVA MOURÃO- AC,** portador do CPF nº 781.229.532-04**, ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA - AC**, portador do CPF nº 219.158.812-34**, ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR - AC, portador do CPF nº** 024.864.732-62, **UILSON GOMES DE MASCENA -AC**, **portador do CPF** nº 869.063.562-91, **WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS – AC, portador do CPF** nº 023.393.532-03, deslocaram-se à **VILA CAPRISTANO**, nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2024, para prestarem serviço para montagem e desmontagem de palco e transporte de banheiros químicos e gerador. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 22, 23 e 24 de Outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 3 (três) diárias para o servidor: **EDITO COELHO DOS SANTOS,** 3 (três) diárias para o servidor: **GENIVAN DA SILVA MOURÃO,** 3 (três) diárias para o servidor: **ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA,** 3 (três) diárias para o servidor: **ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR,** 3 (três) diárias para o servidor: **UILSON GOMES DE MASCENA,** 3 (três) diárias para o servidor: **WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS**; Assinatura: 30/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B661DCB2

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050808136.000287/2024-28 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.096/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/novembro/2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, incluindo a prestação de serviços de instalação, hospedagem, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico, licença do uso temporário de manutenção mensais, aplicativo móvel com alimentação dos dados em tempo real e integração de dados do aplicativo móbile para o sistema de gestão para atender às demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 930990. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 -

Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C0FFC90A

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000060/2024-19 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.041/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 25/novembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CARLOS MARIGUELA, VILA 26 DE MARÇO, ZONA RURAL - MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:39FD94A2

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05050526.000072/2024-69 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90094/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 01 de novembro de 2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br –

KARAM EL HAJJAR –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9851C476

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050707140.000023/2024-06 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024-CEL/PMM, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 01/novembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 929648. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Diretor Presidente SSAM.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FBA4622F

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 504/2022-SEVOP, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis;
balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: de R$ 12.841,06 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos), Valor Anual R$ 154.092,72 (cento e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos); Assinatura 11/10/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:51BC6763

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
RETIFICAÇÃO- ONDE SE LÊ 11/10/2024- LEIA-SE 08/10/2024- Extrato de Termo Aditivo –2° TERMO ADITIVO
DE PRAZO: Vigência - PRAZO: 03 (três) meses - 09/10/2024 até 09/01/2025Contrato Administrativo Nº 365/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.075/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA AVENIDA VP08 NA NOVA MARABÁ E AVENIDA TOCANTINS NA CIDADE NOVA, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Assinatura: 11/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9635134

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05050560.000355/2024-94 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2024-

CEL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EM MARABÁ/PA. Que estava com sessão agendada para o dia 18 de outubro de 2024 às 10h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade prazo para análise das Impugnações acerca do Termo de Referência e Edital. Site: Compras.gov.br, UASG: 927495 –

GEORGETON R MORAIS –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:81045923

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 409

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 409/2024/SEVOP, Processo nº 050707140.000015/2024-51, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90059/2024/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº º 445/2024, objeto: contratação de empresa para reforma de basculante, compactadores de resíduos sólidos e poliguindaste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.635.432/0001-20; Valor: R$ 140.618,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais). Assinatura: 15/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3FCF8C08

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 401

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 401/2024/SEVOP, Processo nº 050505211.000013/2024-67, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preço nº 057/2024- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre, Empresa: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.430/0001-95; Valor R$ 659.087,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e vinte centavos).. Assinatura 07/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:16BA7A6D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 407

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 407/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.650/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 124/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº035/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor: R$ 272.860,61 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais, sessenta e um centavos). Assinatura: 16/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:039AA8AD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 174/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores**FRANCISCA BARBOSA CAIADO**, Matrícula 542,**DULCICLÉIA NASCIMENTO COSTA,** Matrícula 553 e **BÁCIO SANTOS SOUZA**,Matrícula 8968, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito e Transportes - DMTU, Lotados naSecretariaMunicipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarãodeslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 14 de outubro do presente ano para fiscalização, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 14 de outubro de 2024.Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores**FRANCISCA BARBOSA CAIADO,DULCICLÉIA NASCIMENTO COSTA e BÁCIO SANTOS SOUZA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F9341657

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 178/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores**GILVAN DA MOTA CARVALHO**, Matrícula 7517,**NEYDWALDO FÉLIX DE SOUZA**,Matrícula 28345,e **PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA**,Matrícula 15371, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito e Transportes - DMTU, Lotados naSecretariaMunicipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarão deslocar-se para Zona Rural, no dia 16 de outubro do presente ano para fiscalização do Transporte Escolar, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 16 de outubro de 2024.Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01diária para cada servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores**GILVAN DA MOTA CARVALHO,NEYDWALDO FÉLIX DE SOUZA e PAULO ROBSON OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:49A4C5A4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 182/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **ROGÉRIO DA SILVA – GMM**, portador do CPF Nº 533.060.582-20, **LEONARDO FARIAS** – **GMM**, portador do CPF Nº 944.336.902-87, **LAURIEL GUALBERTO LOBATO** – **GMM**, portador do CPF Nº 723.665.912-68, deslocarem-se à **ESTRADA DO RIO PRETO**, no dia **14/10/2024** para fiscalização juntamente com DMTU no perímetro da estrada de acesso ao Rio Preto/PA. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia **14/10** do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores **ROGÉRIO DA SILVA, LEONARDO FARIAS, e LAURIEL GUALBERTO LOBATO.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9CBAD23D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao 2° Aditivo ao Contrato Nº 505/2022-SMSI, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 5.992,48 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta oito centavos); Valor Anual: R$ 71.909,76 (setenta e mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), assinatura 14/10/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C2B229BD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 31/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI Nº 05050598.000036/2024-51.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS, por meio da EMPRESA: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 45.077.164/0001-55. Valor da contratação: R$ 3.399,96 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 15 de outubro de 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F42F7A2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2856/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **16/10/2024.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050558.000003/2023-05** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº **90034/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas. **Empresa: TIM S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **02.421.421/0001-11.** VALOR: **R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Sub elemento: Serviços de telecomunicações. **DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.** MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2CD80BC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato ao 2° aditivo ao Contrato Nº 516/2022-FMS, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios;
relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:16/10/2024-16/10/2025 e reajuste de preço de 4,237600%, Valor Mensal: R$ 15.837,32 (quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), Valor Anual: R$ 190.047,84 (cento e noventa mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), assinatura: 15/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:472948B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 2877/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 17/10/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 553/2023 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.087/2013-PMM, Pregão Eletrônico n° 034/2023/CPL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. EMPRESA: PEREIRA & ANAISSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 14.145.416/0001-02. Objeto do aditivo:
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 553/2023 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 27/09/2024 até 27/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BA4BE80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá (PA), 16 de outubro de 2024.

Ofício nº 2875/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor, A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 17/10/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 551/2023 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.087/2013-PMM, Pregão Eletrônico n° 034/2023/CPL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. EMPRESA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.787.941/0001-78. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 551/2023 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 30/08/2024 até 30/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6AF3F059

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá (PA), 16 de outubro de 2024.

Ofício nº 2873/2024/ASJUR/GAB/SMS ILMO SENHOR ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 17/10/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 554/2023 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.087/2013-PMM, Pregão Eletrônico n° 034/2023/CPL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. EMPRESA: CASA NOVA TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 11.050.221/0001-90. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 554/2023-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 02/09/2024 até 02/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3D438E2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá (PA), 16 de outubro de 2024.

Ofício nº 2871/2024/ASJUR/GAB/SMS ILMO SENHOR ALESSANDRO VIANA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 17/10/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 552/2023 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.087/2013-PMM, Pregão Eletrônico n°
034/2023/CPL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. EMPRESA: C M AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 33.433.598/0001-61. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 552/2023 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 02/09/2024 até 02/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:32026FDF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90064/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000334/2024-79/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO ´´CAFÉ DA MANHÃ``, ´´MARMITEX`` E ´´KIT LANCHE`` DESTINADO AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 03 perfazendo o Valor Total de R$ 409.812,58 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.457.939/0001-94, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 540.053,48 (Quinhentos e quarenta mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 15/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7EA86796

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 467/2024/CPL - Beneficiário - : DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.656.846/0001-50, vencedora dos Itens: 04, 05, 07 perfazendo o Valor Total de R$ 79.427,50 (Setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 468/2024/CPL - Beneficiário - : FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.450.805/0001-90, vencedora do Item: 11 perfazendo o Valor Total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 469/2024/CPL - Beneficiário - : I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 63.872.493/0001-70, vencedora do Item: 01, 02 perfazendo o Valor Total de R$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 470/2024/CPL - Beneficiário - : MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.752.236/0001-23, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 471/2024/CPL - Beneficiário - : ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 49.803.998/0001-51, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R$ 5.263,50 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90076/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000029/2024-67/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.

Marabá 15/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU–
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:94B09F98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000001/2024-01/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3604, Cod. Identificador: 9C20AEFB – circulados em 11/10/24. Onde se lê: Item, Leia-se: Lote. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 15/10/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3EF1BBBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 182/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e MARGARETH SILVA DA SILVA CPF: 548.262.172-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo II – PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE neste Município de Marabá. Da vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 Remuneração: salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.298,03 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 23/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde –
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4630BB89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 192/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e KILME OLIVEIRA DE ASSIS CPF: 031.556.562-47. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo II – PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE neste Município de Marabá. Da vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 Remuneração: salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.298,03 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 23/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE9BBABE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 181/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e FERNANDA SA RODRIGUES CPF: 999.393.712-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo II – PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE neste Município de Marabá. Da vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 Remuneração: salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.298,03 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 23/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde –
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F84F1EA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 010/2024-SMS

Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;
Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
Considerando que a presente convocação é imprescindível para dar continuidade aos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, diante execuções de serviços e manutenções dos atendimentos realizados por equipes de médicos clínicos e especialistas das zonas urbanas/rurais e dos municípios circunvizinhos, como parte imprescindível de um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade, fazendo-se necessário a composição de equipes técnicas, complementares e coo dependentes. Os serviços prestados pelos profissionais da área da

Saúde trata-se de serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de grande relevância, e indispensáveis. Considerando que os serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal não podem sofrer interrupções de continuidade dos atendimentos à população, considerando a insuficiência de servidores efetivos decorrente de vacância/exonerações/encerramento de contratos para a continuidade dos serviços públicos essenciais nesta SMS, considerando que os profissionais serão exclusivamente para composição do quadro funcional nos Hospitais, Centros Especializados, SAMU 192 e Unidades Básicas de Saúde das zonas urbanas e rurais no Município de Marabá, por se tratar de saúde pública.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos:
Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos:
Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;
f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG – Cópia simples;
b) Número de C.P.F – Cópia simples;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias simples;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) Cópias autenticadas em cartório.
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em cartório);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;
k) Título Eleitoral – Cópia simples;
l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;
n) Duas fotos 3x4;
o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)
q) Certidão de quitação eleitoral - cópia simples;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem -cópia simples;
s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em:
(DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));
x) Número de telefone e E-mail;
Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
15º - GUSTAVO ARAUJO SOUSA - 8,00
16º - VINICIUS SILVA DOS SANTOS - 8,00
17º - CRISTIANE DOS SANTOS COSTA - 7,00
Cargo: NUTRICIONISTA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
12º - LUANNY KAÍSA DE OLIVEIRA KAUFFMANN - 8,00
13º - DAYSE KELLEN DE SOUSA SANTOS - 8,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
110º - KELLY DE NAZARÉ LOBO DOS SANTOS - 8,00
111º - RITA DE CASSIA GOMES APINAGÉS - 8,00
112º - LUCAS DA SILVA MOITINHO - 8,00
113º - ANTONIO JOSE DA SILVA ALVES - 8,00
114º - PATRICIA NOGUEIRA NEIVA - 8,00

115º - BEATRIZ FRAGOSO DA LUZ SALES - 8,00
116º - JOANA MARIA DA SILVA PINTO - 8,00
117º - LUIZA DA SILVA SANTOS - 8,00
118º - NADIANE ALVES DA SILVA ARAGAO - 8,00
119º - GRACILENE DOS SANTOS - 8,00
120º - ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA - 8,00
121º - JOCIANE DA SILVA PINTO - 8,00
122º - CLEILTON DA SILVA FEITOSA - 8,00
123º - MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL - 8,00
124º - GLEICIARA ALMEIDA DOS SANTOS - 8,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
26º - JORDÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA - 2,00
27º - ELLENN CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES - 2,00
28º - JOANA DARC SANTOS BASTOS - 2,00
29º - RAIANE SILVA LEITE - 2,00
30º - JÉSSICA DA SILVA BUENO - 2,00
31º - ADENILZA DE FREITAS DE LIMA DA SILVA - 1,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO I
14º - GIRLANE SOUZA DOS SANTOS SOARES - 3,00
15º - RENATA LOPES DE ANDRADE - 3,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO II
7º - SANDRA MARIA TRAJANO - 3,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
71º - PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES - 8,00
72º - CLEIDE OLIVEIRA TAVARES - 8,00
73º - MARCIA LEAL LOPES DE SOUSA - 8,00
74º - RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS - 8,00
75º - NIVEA OLIVEIRA DA SILVA - 8,00
76º - ALANA DUTRA DOS SANTOS - 8,00
77º - CLEITA DA SILVA NUNES - 8,00
78º - CHRISTIANE GOMES SILVA - 8,00
79º - ALLEN LUZ OLIVEIRA - 8,00
80º - LUANA VANESSA PEREIRA DOS ANJOS - 8,00
81º - GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA - 8,00
82º - MIRIAN LIMA SOUZA - 7,00
83º - PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS - 7,00
84º - WALLISOM TAFAREL DE SOUZA BRITO - 7,00
85º - KAUANE DA SILVA PARENTE - 7,00
86º - JOE MCKANE DA COSTA COSTA - 7,00
87º - ROSIANE FURTADO BARROS - 7,00

88º - ANA LIMA DE ALMEIDA - 7,00
89º - IZES ELAINE VIEIRA - 7,00
90º - THARLES DE SOUZA SILVA NORONHA - 7,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
3º - DANIELE MONTEIRO CARVALHO - 9,00
(PCD) 4º - JORGE LUIZ PEREIRA - 8,00
Cargo: MAQUEIRO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
74º - CRISTIANO ANDRADE SOUSA - 4,00
75º - WEMERSON SILVA - 4,00
76º - GILDEMAR GOMES DE QUEIROZ - 4,00
77º - ANDERSON BARBOSA SILVA - 4,00
78º - JAMERSON DIAS DA SILVA - 4,00
79º - TANIRA DA SILVA - 4,00
80º - ELBER ROCHA MOURA - 4,00
Cargo: AGENTE DE ZOONOSES - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
4º - MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO - 10,00
5º - ADÃO SILVA CUNHA - 10,00
(PCD) 25º - EDMUNDO LEITE DA SILVA NETO - 6,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde /SMS
Portaria 929/2023-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7BEAE591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-014-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90014/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou em 15 de outubro de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-014-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação das seguintes empresas: **E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.755.091/0001-90,** nos **Lote 01** no valor de **R$ 1.655.267,00** (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), **Lote 02** no valor de R$ 92.185,00 (noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais) e **Lote 03** no valor de **R$ 217.400,00** (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), **Lote 04** no valor de **R$ 173.051,00** (cento e setenta e três mil, cinquenta e um reais), **Lote 05** no valor de **R$ 161.550,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) e o **Lote 06** no valor de **R$ 60.870,00** (sessenta mil oitocentos e setenta reais), totalizando o montante de **R$ 2.360.323,00** (dois milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais).

Marituba/PA, 17 de outubro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:552180E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2024/003.001 – DISPENSA/SESAU originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2024/08.19.001 - SESAU/PMM. OBJETO: serviço de instalação de divisória de ambiente de painel naval com perfil metálico, para atender a Secretaria de saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: JL VIDRAÇARIA, CNPJ 45.210.050/0001-57. VALOR GLOBAL: R$ 41.760,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024.

Marituba, 16 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A91F7F2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 202408080019 - PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE GESTÃO PEDAGÓGICA INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: ELISAFA A DE

OLIVEIRA MARTINS LTDA - CNPJ: 44.278.393/0001-75, com o valor global R$ 571.500,00 (Quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Homologação: 17/10/2024.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E2AF979D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 511/2024

PORTARIA Nº 511/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 064/2024-SEMAPPA de 25 de setembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 25 de setembro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, portador do RG n° 6886603 PC/PA e CPF nº 143.844.342-00, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00014503-3**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101** - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **25 de outubro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2652B62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 548/2024

DECRETO Nº 548/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON**, portadora RG n° 5687287 PC/PA e CPF nº 948.460.062-04, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F6032CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 549/2024

DECRETO Nº 549/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1304/2024-SEMED de 23 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 549/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	ALINE SAMYLE RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SONHO ENCANTADO	01/10/2024
	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.I.E.F. CRISTÃ PAZ	01/10/2024

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7F8CD611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2024 - PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 25/09/2024 - 25/09/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ato solene de Adesão ao Pacto pelos direitos das crianças e adolescentes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de setembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4E6F6BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2024 - PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 25/09/2024 - 25/09/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ato solene de Adesão ao Pacto pelos direitos das crianças e adolescentes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de setembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:91F6EE71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2024 - ELIAS CAMPOS SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 25/09/2024 - 25/09/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ato solene de adesão ao Pacto pelos direitos das crianças e adolescentes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de setembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F19843AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2024 - DIOGO DA SILVA SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 25/09/2024 - 25/09/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ato solene de Adesão ao Pacto pelos direitos das crianças e adolescentes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de setembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3BC0073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2024 - CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: formação de produção de documentos na área sócio-jurídica no auditório das Promotorias de Judtiça de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:85A56F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2024 - PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 15/10/2024 - 17/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro Municipalista da AMUSUH, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 1.920,00(UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:78C9F292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2024 - PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEJEANE DE PAULO MESQUITA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: formação de produção de documentos na área sócio-jurídica no auditório das Promotorias de Judtiça de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0C1ABC1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº: 807 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO/GAB Nº: 807 de 17 de outubro de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
CONSIDERANDO o art. 5º, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, que institui o dia do Município de Nova Ipixuna, a ser comemorado no dia 20 de outubro;
CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade em manter a continuidade da atividade administrativa essencial e em respeito aos princípios da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo não irá acarretar em prejuízos de ordem administrativa e financeira para as atividades públicas que não são essenciais e a plena continuidade das ações e o melhor interesse à população;
DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo no dia 21 de outubro de 2024, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em função do aniversário da cidade.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 17 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A9FEE3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2024-GP - PRISCILA DOS SANTOS BRITO

PORTARIA Nº. 213/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) PRISCILA DOS SANTOS BRITO servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) PRISCILA DOS SANTOS BRITO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TYAVESSA CAPELINHA Nº129 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4180327SSP/PA e do CPF nº 966.955.872-72, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/11/2024 A 30/11/2024 referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B98C620B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2024-GP - KLINDER ARAUJO FERREIRA

PORTARIA Nº. 211/2024-GP

LICENCA PREMIO o(a) Senhor(a) KLINDER ARAUJO FERREIRA servidor(a) no Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENCA PREMIO para o(a) Senhor(a) KLINDER ARAUJO FERREIRA, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente FL 15 QD02 LT 25 N1 BAIRRO NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3156115 SSP/PA e do CPF nº 513.703.792-34, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 04/09/2024 a 02/12/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:524CDEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2024-GP - MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA

PORTARIA Nº. 214/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA, servidor no Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇAO E ATENCAO HOSPITALAR, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA MONTE ALEGRE Nº109 BAIRRO JERUSALEM, titular da carteira de identidade nº 8124494 PC/PA e do CPF nº 045.979.932-07, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/10/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A94B12A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2024-GP - CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS

PORTARIA Nº. 212/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE ESCRITORIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, brasileiro(a), CASADA, residente TV: PURAQUEQUARA Nº41 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5281022SSP/PA e do CPF nº 950.107.342-49, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/11/2024 A 30/11/2024 referente ao período aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0661A942

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 805, DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO/GAB Nº 805, DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.

Considerando que hoje dia 06 de outubro de 2024 foi a eleição municipal aos cargos eletivos do executivo e legislativo;

Considerando que os prédios públicos foram utilizados para a votação, não estando adequados ao funcionamento, necessitando de limpeza e reorganização;

Considerando ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 07 de outubro de 2024, segunda feira, em razão do pós sufrágio municipal.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades essenciais prestadas pela Administração Pública à população, que deverão ser realizadas normalmente.
Art. 3º Este decreto também se aplica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 06 de outubro de 2024

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000 Nova Ipixuna - Pará – Brasil

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:25967E93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº. 804 DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO DE Nº. 804 de 08 de setembro de 2024.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr Macedônio Figueiredo Nogueira;

CONSIDERANDO ainda, que o referido cidadão foi de suma importância para o desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória do Sr Macedônio Figueiredo Nogueira, nascido em 22/02/1944 e que nos deixou hoje, dia 08/09/2024.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

1
Rua Antônio Marrocos, Nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000 Nova Ipixuna - Pará - Brasil

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CBF6247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 02/09/2024 - 04/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para atendimento no CentroIntegrado de

Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:27D820C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 04/09/2024 - 06/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os paciente de TFD, Rosalvo Lisboa Braga e Eduardo Mendes deOliveira, para atendimento no Hospital Ophir Loyola, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FF2A0783

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2024 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 02/09/2024 - 02/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os pacientes, Joel Gonçalves de Oliveira e Manoel Alexandre, paraatendimento no Hospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:93ED0EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/09/2024 - 14/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os paciente de TFD, Raimunda de Jesus dos Santos e Ilda Lopes daSilva, para atendimento no Hospital Ophir Loyola e Hospital Maradei, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DE5C0C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 05/09/2024 - 05/09/2024, a serviço do

Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Joselia da Silva Rosa, a qual teve alta hospitalar noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:72A7AD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 354/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 354/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 10/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Ana Cecíla Ferreira Souza, para atendimento noCentro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3369C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2024 - UANDERSON ABREU SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 12/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Elisa do Carmo Oliveira, com leito reservado noHospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:127411E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2024 - EDEMILDE FERREIRA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEMILDE FERREIRA LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/09/2024 - 22/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Wilson Araujo Silva, para realizar procedimento cirúrgicocom leite reservado no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F7F4FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2024 - UANDERSON ABREU SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/09/2024 - 26/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Kauã Heitor Sette Ferro, para consulta no CentroIntegrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:523101DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2024 - EDEMILDE FERREIRA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEMILDE FERREIRA LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 23/09/2024 - 23/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a paciente, Tamires Aníbal Pereira, com leite reservado no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C5E070C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/09/2024 - 19/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os paciente de TFD, Igor de Souza e Jovaci de Souza, paraatendimento no Hospital Barros Barreto e URE Marcello Candia, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A0F93A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 29/09/2024 - 01/10/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Igor de Souza Santos, para atendimento noHospital Bettina Ferro, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B8404785

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 23/09/2024 - 23/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Tamires Aníbal Pereira, com leite reservado no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FB4EB06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2024 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 30/09/2024 - 30/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar marcação de consultas nas unidades de saúde: URE Doca, HospitalJean Bittar e Hospital Universitário Betina Ferro, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5ADD0E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2024 - DANIELE SOARES OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DANIELE SOARES OLIVEIRA, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/10/2024 - 25/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a acolhida S.P.S em tratamento odontológico no hospital João de Barros Barreto, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 900,00(NOVECENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C815F7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 27/09/2024 - 27/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Francinete Xavier da Costa, a qual teve alta hospitalarno Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1DEEBC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/09/2024 - 26/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar o paciente, Geovani Mendonça Silva, o qual teve alta hospitalar noHospital Regional Aberlado Santos., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A5432608

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 30/09/2024 - 30/09/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os pacientes de TFD, Joel Gonçalves e Manoel Alexandre, paraatendimento no Hospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de setembro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B4B073DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2024-PMNI-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – SEMUCEL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos Itens: 0008, 0018, 0031 e 0035, com valor global da arrematado de R$ 367.176,04 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais, quatro centavos), ECONORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 16.692.663/0001-54, arrematante dos Itens: 0004, 0005, 0007, 0024, 0026, 0027 e 0032, com valor global da arrematado de R$ 847.960,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), G L FEITOSA LTDA, CNPJ nº 07.993.402/0001-83, arrematante dos Itens: 0006, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0020, 0021, 0028, 0030 e 0033, com valor global da arrematado de R$ 1.195.006,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seis reais), V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0003, 0012, 0017, 0022, 0023, 0025, 0029, 0034, 0036 e 0037, com valor global da arrematado de R$ 910.906,00 (novecentos e dez mil, novecentos e seis reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 3.321.048,04.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de Outubro de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:B4BD441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2024-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2024 – SEMUCEL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20240209.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
GERENCIADOR: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26.
BENEFICIÁRIOS: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.618.821/0001-99, detentora dos itens nº 0008, 0018, 0031 e 0035, perfazendo um valor total de: R$ 367.176,04 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais, quatro centavos). ECONORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.692.663/0001-54, detentora dos itens nº 0004, 0005, 0007, 0024, 0026, 0027 e 0032, perfazendo um valor total de: R$ 847.960,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). G L FEITOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.993.402/0001-83, detentora dos itens nº 0006, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0020, 0021, 0028, 0030 e 0033, perfazendo um valor total de: R$ 1.195.006,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seis reais). V G DE SOUSA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 23.912.114/0001-03, detentora dos itens nº 0001, 0002, 0003, 0012, 0017, 0022, 0023, 0025, 0029, 0034, 0036 e 0037, perfazendo um valor total de: R$ 910.906,00 (novecentos e dez mil, novecentos e seis reais). Assinatura: 16 de Outubro de 2024. Vigência: 16 de Outubro de 2024 à 16 de Outubro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de Outubro de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:32BB2297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240629/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 10-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0507004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 675,90 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:11CD45F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240632/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.618,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:961320E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240634/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1208001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.134,35 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:778A4B15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240633/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.255,05 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2421FD96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240604/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2023
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 426.650,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:23AD6CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240605/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 62-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0801001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00712002/2023
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 290.887,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9D984AD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-PMO/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-PMO/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ALCIANA DOS SANTOS LOBATO**, **CONTRATO Nº 081/2024–PMO**, no valor de **R$ 337.500,00** (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e colagem de outdoor institucionais e serviços de sonorização de propaganda volante em carro som para atender as demandas das diversas secretarias do município de Oriximiná. **Vigência:** 17/10/2024 à 17/10/2025. **Data da assinatura**: 17/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E3683AF0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/24

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/24. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **Empresa Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, **CONTRATO Nº 144/2024–FUNDEB,** no valor de **R$ 2.045.095,90** (Dois Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 17/10/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 17/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2EC3F805

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-005-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA – EPP, CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 17/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:72903E1C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-005-FMS/2024

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados em Ginecologia Obstétrica com carga horária de 12 horas (diurno) e 12 horas (noturno), para realização de atendimento presencial, incluindo urgência e emergência às pacientes do Hospital Maternidade São Domingos Sávio. Oriundo do Credenciamento 001-FMS/2024.

FAVORECIDO: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 27.752.838/0001-98

VALOR: R$ 1.898.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa e oito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. Liliana Bentes Diniz Savino, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná, 17 de outubro de 2024.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:607A85D8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 005-FMS/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - Nº 001/2024-FMS - INEXIGIBILIDADE 005-FMS/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 066/2024-FMS, Empresa Contratada:** CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA**, CNPJ:** 27.752.838/0001-98, no Valor de **R$ 1.898.000,00** (Um milhão oitocentos e noventa e oito mil reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados em Ginecologia Obstétrica com carga horária de 12 horas (diurno) e 12 horas (noturno), para realização de atendimento presencial, incluindo urgência e emergência às pacientes do Hospital Maternidade São Domingos Sávio. Oriundo do Credenciamento 001-FMS/2024.**Vigência:** 18/10/2024 à 18/10/2025. **Data da assinatura**: 17/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:84D583DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 65/2024

A SUPERINTENDENTE GERAL/ PRESIDENTE DO CONSELHO DE SANEAMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE

PARAGOMINAS, Dra. ROSILENE GOMES COSTA, no uso das suas atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e previstas na Lei 682/2008 e suas alterações.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saneamento – COMSAB, para acompanhar os planejamentos estratégicos e execução dos programas, projetos e ações que visem o controle dos recursos, bem como o fiel cumprimento de seus princípios e objetivos, tudo nos termos dos artigos 19 e seguintes da Lei 870/2014 que atualizou a Lei 682/2008;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da autotutela, razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, por ser esta uma autarquia Municipal que presta serviço essencial ao Município, é de suma importância a recuperação dos débitos, em especial os mais antigos, visando a busca e manutenção do equilíbrio financeiro, bem como a qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 16 de outubro de 2024, tendo como pauta principal os débitos dos usuários inadimplentes, restou definido pelo COMSAB, a realização de uma grande campanha de recuperação dos débitos, em especial anteriores a julho deste ano, devidamente votado e aprovado;

RESOLVE:
Art. 1º. determinar a implantação da campanha de negociação de débitos em parceria com o órgão de Defesa do Consumidor – PROCON, no período de 21/10/2024 a 20/12/2024, com mutirões, incluindo sábados alternados, sendo estes dois na zona urbana e um na zona rural:

Art. 2º. Serão concedidos descontosdeaté 20% sobre o valor principal do débito para pagamento à vista, e desconto de até 100% sobre juros e multas;

Art. 3º. Serão concedidos descontos de até 10% sobre o valor principal, e desconto de até 100% de juros e multas, para parcelamentos, condicionada a entrada mínima de 10% ou valor não inferior de R$ 100,00 (cem reais), o parcelamento não poderá ser superior a 24 parcelas, condicionado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.

Art. 4º. Em casos de comprovada a vulnerabilidade social financeira, devidamente comprovada, será aberta exceção com desconto de até 40% do valor principal para pagamento à vista e 20% do valor principal para o pagamento parcelado, com desconto de até 100% de juros e multas e condicionada a entrada miníma de 10% ou não inferior ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). O parcelamento não poderá ser superior a 36 parcelas, condicionado o valor mínimo de R$ 20,00 (vinte reais) por parcela.

Art. 5º. Poderá ser negociado todos os tipos de serviços, incluindo multas relacionadas a ligações clandestinas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 17 de outubro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico- COMSAB

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:B971EF22

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 064/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2235757, inscrito no CPF sob o n.º 122.112.732-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80 (Oitenta), no valor de R$-5.793,14 (Cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.02.22105P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C82BF3D6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 065/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO ENEAS DE SOUSA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO ENEAS DE SOUSA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7966173, inscrito no CPF sob o n.º 197.119.303-82, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 48 (Quarenta e oito), no valor de R$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.02.22106P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E4F3406B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 068/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MARTA PINTO DE ARAUJO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MARTA PINTO DE ARAUJO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3182558, inscrito(a) no CPF sob o n.º 167.149.382-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.78 (Setenta e oito), no valor de R$-6.068,00 (Seis mil e sessenta e oito reais) , conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22111P, com efeito a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A7E730A8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 070/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). KEILA SOUSA DA SILVA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). KEILA SOUSA DA SILVA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2530220, inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.725.592-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 82(Oitenta e dois), no valor de R$-12.014,36 (Doze mil, quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22108P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E24C9C1E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 071/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA SABINO ALVES LIMA." O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA SABINO ALVES LIMA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627636, inscrito(a) no CPF sob o n.º 459.326.542-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 58 (Cinquenta e oito reais), no valor de R$-14.981,71 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22103P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:DF987A0E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 072/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EDINALVA VIEIRA DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDINALVA VIEIRA DOS SANTOS, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7435882, inscrito(a) no CPF sob o n.º 297.520.002-15, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.67 (Sessenta e sete), no valor de R$- 2.885,45 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22102P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024

. ***MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA***
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:9A82A00E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 073/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA BRASILINO DA SILVA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA BRASILINO DA SILVA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2722353, inscrito(a) no CPF sob o n.º 593.180.232-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R$-12.714,97 (Doze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22107P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:36B69587

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 074/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA DE JESUS CASAIS."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA DE JESUS CASAIS, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2628092, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.864.702-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 74 (Setenta e quatro), no valor de R$-13.063,38 (Treze mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22113P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:2E394839

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 358/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 358/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **MANOEL MOREIRA CORREA,** a partir de **07** de outubro de 2024 no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal** - - **Padrão DAS – 080-9,** lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania **SEMUTRAN.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D51411C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 359/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 359/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor. **RAIMUNDO EVODE GOMES OLIVEIRA,** designado para o exercício da Função Gratificada de **Diretor de Departamento Municipal, Padrão FG – 08,** a partir de **07** de outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania **SEMUTRAN.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CCD06957

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 595/2024 ao CONTRATO Nº 0212/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00095, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 130.811,80. Vigência: 15/10/2024 a 31/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BBBACA5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 596/2024 ao CONTRATO Nº 206/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00064, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 102.972,80. Vigência: 15/10/2024 a 31/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C00853C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 254/2024-CLA/SEMMA - SÍTIO PAI E FILHOS

NOTIFICAÇÃO Nº 254/2024-CLA/SEMMA

Empreendimento: SÍTIO PAI E FILHOS
CAR PA-1505502-67DAB8D904D94F5FB3E5EDE51030BA55
Requerente: JOCELINO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ:342.***.***-20
Processo nº 1408001/2024

Considerando o não atendimento das pendências solicitadas através da plataforma SICAR/PA;

Considerando os prazos já concedidos nas notificações ao interessado, inclusive via processo de licenciamento através da NOTIFICAÇÃO Nº 234/2024-CLA/SEMMA;

Considerando o processo de licenciamento ambiental supracitado em trâmite na SEMMA;

Considerando que a validação do CAR é essencial para o correto processo de licenciamento ambiental;

Considerando os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA RESOLVE:

Fica NOTIFICADO o empreendimento sob processo de licenciamento supracitado, pela última vez, devendo:

1 - Cumprir as determinações expressas na Notificação PA-NOT-2024-054445 via SICAR.

Esta SEMMA afere o prazo de mais 7 (SETE) dias úteis para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que o descumprimento ou mesmo o atendimento de forma insatisfatória desta Notificação acarretará no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de licenciamento, estando os requerentes desde já cientes da penalidade, sem prejuízo das demais sanções por não cumprir determinação do órgão ambiental.

Informa-se que o CAR do imóvel encontra-se suspenso por não cumprimento da notificação anterior.

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:C62ED42A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 056/2024
Pregão Eletrônico nº 018/2024
J. FRANCIO. CNPJ sob o nº 24.661.095/0001-52. **CONTRATO Nº 273/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–

FUNDEB. **Assinatura:** 15/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **15/10/2024** e término em **15/10/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 229.730,00 (Duzentos e vinte e nove mil setecentos e trinta reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cult. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:62E7323F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 056/2024
Pregão Eletrônico nº 018/2024
J. FRANCIO. CNPJ sob o nº 24.661.095/0001-52. **CONTRATO Nº 271/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. **Assinatura:** 15/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **15/10/2024** e término em **15/10/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 215.534,90 (Duzentos e quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D64A5209

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FME. CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 056/2024
Pregão Eletrônico nº 018/2024
J. FRANCIO. CNPJ sob o nº 24.661.095/0001-52. **CONTRATO Nº 272/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 15/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **15/10/2024** e término em **15/10/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 125.741,00 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cult. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:82AA4482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
Processo Licitatório Nº. 078/2024

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **30/10/2024** às **09h00min**, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11.190.128.000-12 3004 (PORTARIA GM/MS N. 544, DE 3 DE MAIO DE 2023), PORTARIA GM/MS N. 2.123/23 E RECURSOS PRÓPRIOS***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

Redenção – PA, 16 de outubro de 2024.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7E925D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ERRATA N. 005-2024 RESULTADO GERAL

ERRATA Nº 005/2024 AO EDITAL DE RESULTADO GERAL COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no EDITAL DE RESULTADO GERAL COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS REGULARMENTE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, REFERENTE A CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

CONSIDERANDO os recursos recebidos no prazo estabelecido do Edital de Resultado Geral com a Classificação Final, referente a Convocação nº 001/2024, analisados e deferidos; bem como os erros materiais de digitação percebidos e verificados pela Comissão de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no ANEXO I, como segue:

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-PROTOCOLOU DOCUMENTOS-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO 13664-KAUAN CASTRO BARROS-ADMINISTRAÇÃO-SIM-APTO-29

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-PROTOCOLOU DOCUMENTOS-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
8084-HAILTON GONÇALVES BRANDÃO-EDUCAÇÃO-SIM-APTO-36
26213-MARIA IRANICE SANTANA LIMA-EDUCAÇÃO-SIM-APTO-38
5384-FRANCINEI DE SOUSA LIMA-EDUCAÇÃO-SIM-APTO-47
*candidato apresentou o protocolo de entrega dos documentos.

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-PROTOCOLOU DOCUMENTOS-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
20609-MARIA CORACY SOUSA PEREIRA-EDUCAÇÃO-SIM-APTO-47
*candidato apresentou o protocolo de entrega dos documentos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-PROTOCOLOU DOCUMENTOS-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
13363-VANDRINEI CARNEIRRO SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-SIM-APTO-10
*candidato estava como classificado, porém, foi percebido como aprovado dentro do número de vagas.
Acatado o recurso, conforme o item 8.2 do Edital 01/2024.

CARGO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO E TRÂNSITO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-PROTOCOLOU DOCUMENTOS-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
17618-MATEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO-NÃO -NÃO-APTO-1
*erro material de digitação no quadro de Resultado.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / PCD
INSCRIÇÃO-NOME SECRETARIA-PROTOCOLOU DOCUMENTOS-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
25076-LUIZ MARCOS TAVARES DOS SANTOS-SAÚDE-SIM-APTO-1
*candidato apresentou o protocolo de entrega dos documentos.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Edital de Resultado Geral de Convocação nº 001/2024 de 7 de outubro de 2024.

Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se a presente Errata que será publicada na forma,
para conhecimento de todos.

Redenção-PA, 18 de outubro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:568E8F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ERRATA N. 006-2024 PERICIA MÉDICA

ERRATA Nº 006/2024 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERICIA MÉDICA Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERICIA MÉDICA Nº 001/2024, REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024.

CONSIDERANDO os recursos analisados e deferidos, bem como os erros materiais na hora da digitação, percebidos e verificados pela Comissão de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público.

CONSIDERANDO as retificações, conforme a Errata nº 005/2024 ao Edital de Resultado Geral, em seu Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, conforme o Edital de Resultado Geral com a Classificação Final dos Candidatos e a Errata nº 005/2024, para agendarem sua perícia médica (exame clínico e anamnese ocupacional), via mensagem digitada no aplicativo de WhatsApp, pelo número (94) 99129-3299, horário das 8h30min às 14h, no período de 18 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

§ 1º Será de exclusiva responsabilidade dos candidatos a apresentação dos exames solicitados de acordo com o cargo.

§ 2º Para os candidatos abaixo relacionados, será disponibilizado para agendarem sua perícia médica, também um segundo contato, que será através do e-mail concurso@redencao.pa.gov.br.

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13664-KAUAN CASTRO BARROS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
8084-HAILTON GONÇALVES BRANDÃO-EDUCAÇÃO
26213-MARIA IRANICE SANTANA LIMA-EDUCAÇÃO
5384-FRANCINEI DE SOUSA LIMA-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
20609-MARIA CORACY SOUSA PEREIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: ASSITENTE SOCIAL (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13363-VANDRINEI CARNEIRRO DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - ENCANADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11907-JOÃO NETO DA SILVA FONSECA-EDUCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25076-LUIZ MARCOS TAVARES DOS SANTOS-SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM GESSO HOSPITALAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
9428-EDIELSO PEREIRA DA SILVA-SAÚDE

Art. 2º A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, considerando as vagas para Pessoas Com Deficiência - PCD de acordo com as necessidades da administração pública municipal, sujeitos ao regime estatutário – Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

§ 2º Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

§ 3º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto.

Art. 4º A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 1º Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos exames à Junta Médica Oficial do Município.

§ 2º Para a realização da inspeção médica admissional o candidato convocado apresentará à Junta Médica Oficial, conforme data do seu agendamento, os exames relacionados abaixo, de acordo com seu cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E LAZER
CARGOS-(nível fundamental)-EXAME ADMISSIONAL
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR-hemograma completo
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-hemograma completo
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ENCANADOR-hemograma completo,

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CARGOS-(nível médio)-EXAME ADMISSIONAL
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO (ADM)-hemograma completo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CARGOS (nível superior)-EXAME ADMISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL (ADM)-hemograma completo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGOS (nível médio)-EXAME ADMISSIONAL
TECNICO EM ENFERMAGEM-hemograma completo, glicemia de jejum, anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV, sorologia varicela (IgG), radiografia do tórax PA e perfil, com laudo.

TECNICO EM GESSO HOSPITALAR-hemograma completo, glicemia de jejum, anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV, sorologia varicela (IgG), radiografia do tórax PA e perfil, com laudo

Art. 5º A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

Art. 6º Os resultados serão devidamente publicados nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FASEPA, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B16FA863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 528/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 528/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 OUTUBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARLUCIA FERNANDES ALEXANDRE,** paciente com acidente vascular cerebral**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:78ECA96E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 529/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 OUTUBRO 2024.

PORTARIA Nº 529/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 OUTUBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RENAN ANDREWS RIBEIRO SOUSA,** sob o Nº de Matricula: 002395, portador do **CPF: 044.827.162-19**, residente e domiciliado na Rua 07, Nº 226, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARÁ AG: 061 N. CONTA: 009380639.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **MARLUCIA FERNANDES ALEXANDRE,** paciente com acidente vascular cerebral**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FCDE4DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 530/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 OUTUBRO 2024.

PORTARIA Nº 530/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 OUTUBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ODAIR MENEZES DE FARIA,** para o Hospital Regional Dom Orione, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 17/10/2024 e retorno no dia 18/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:969971E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 531/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 531/2024 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ODAIR MENEZES DE FARIA,** para o Hospital Regional Dom Orione, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 17/10/2024 e retorno no dia 18/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E8CB5639

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 022-2024-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:30min, 01 de novembro de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto n.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:632DBD32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERAR LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.826,65 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.826,65

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:E68210C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICPAL DE RONDON DO PARA, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-024 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: V A Cavalcante & Cia Ltda

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240148 Alteração contratual no valor de R$ 127.183,94

Data de assinatura: 17/10/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:7F470D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICPAL DE RONDON DO PARA, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-039 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado: Pereira & Anaisse Ltda

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240054 Alteração contratual no valor de R$ 97.600,00

Data de assinatura: 16/10/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:3C39EFF5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0236/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ENVOLVIDOS EM INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII E XV, da Lei Orgânica Municipal; e observando o disposto no artigo 269 e seguintes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores e o disposto na Resolução CONTRAN nº 53, de 21 de maio de 1998 e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adequação e regulamentação dos serviços de remoção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em infrações previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 434 de 03 de junho de 2003, Inciso XIII do Art. 1º;

CONSIDERANDO a existência do contrato nº 100/2022 - DETRAN, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, do qual possui objeto idêntico ora ao que vai ser prestado, que fixa o percentual mínimo de 15% para repasse do valor bruto arrecadado com o serviço ao Órgão contratante;

CONSIDERANDO o crescimento do número de veículos automotores no Município de Rondon do Pará e do dever do Poder Público Municipal de proporcionar garantias para o fluxo de veículos no município;

CONSIDERANDO que o Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, em seu artigo 24, II, institui a competência ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

CONSIDERANDO que o Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, em seu artigo 24, XI e XII, institui a competência ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito para arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas e credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível.

DECRETA:

Art. **1º** Fica instituído no âmbito do Município de Rondon do Pará/PA, o Serviço Municipal de Retenção, Remoção, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos Automotores, para fins de aplicação das mediadas administrativas e penalidades cabíveis nos casos decorrentes de infrações de trânsito, oriundas de circulação, estacionamento e parada nas vias públicas.

Art. **2º** O Serviço Municipal de Retenção, Remoção, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos Automotores consiste na manutenção de guinchos e pátios de recolhimento, mediante a cobrança das despesas decorrentes da retenção, remoção, apreensão, guarda, depósito e custódia diária dos veículos, cujos valores foram fixados, pela Lei 707/2015 anexo único.

Art. **3º** O Poder Executivo Municipal executará diretamente os serviços decorrentes deste Decreto, ou, a seu critério, mediante concessão ou permissão de serviço público ou de utilidade pública, através de Lei específica e regular processo licitatório.

Parágrafo Único: Na hipótese de concessão ou permissão do serviço público, o percentual mínimo de repasse ao município de Rondon do Pará será de 15% (quinze por cento) do valor bruto arrecadado com os serviços, com base no contrato do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, que possui o mesmo objeto deste Decreto.

Art. **4º** Caberá à Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, órgão gerenciador, controlador e executor das atividades de trânsito em todo o território municipal, a adoção das medidas necessárias para a implementação dos serviços de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos que tenham sido recolhidos por infrações de trânsito e aplicação das mediadas administrativas e penalidades cabíveis nos casos decorrentes de infrações de trânsito, oriundas de circulação, estacionamento e parada nas vias públicas.

Art. **5º** A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Gabinete da Prefeita e Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, conjuntamente, elaborarão estudo de viabilidade de implementação do Serviço Municipal de Retenção, Remoção, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos Automotores diretamente pelo Poder Executivo Municipal ou indicará o encaminhamento de processo licitatório para concessão ou permissão do mesmo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Enquanto da não implementação do Serviço Municipal de Retenção, Remoção, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos automotores o Município de Rondon do Pará/PA contratará serviços de terceiros para exploração dos serviços públicos de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos através de processo regular de licitação, conforme previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. **6º** Fica fixada a tarifa para cobrança das despesas decorrentes da retenção, remoção, apreensão, guarda, depósito e custódia diária de veículos, conforme Anexo Único da Lei 707 de 09 de Dezembro de 2015.

§ 1º A remoção e apreensão consistem no deslocamento do veículo guincho até o local onde encontra-se o veículo a ser recolhido e a condução até o local de depósito do mesmo.

§ 2º A guarda e depósito consiste na manutenção do veículo removido ou apreendido em instalações do poder público ou de empresa contratada, onde garanta-se a segurança ao patrimônio particular.

§ 3º A diária será calculada por dia, sendo considerada a data de remoção e da efetiva retirada do veículo retido.

Art. **7º** Fica autorizado o Município de Rondon do Pará, em caráter excepcional e transitório, a celebrar termo de credenciamento com todas as empresas que estejam prestando, formal ou informalmente, os serviços de remoção e depósito de veículos.

§ 1º O termo de credenciamento será elaborado em conformidade com a legislação pertinente, atendidas as normas técnicas definidas pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, e terá vigência até a efetiva implantação dos Centros de Remoção e Depósito de Veículos - CRDVs.

§ 2º A forma e as regras de concessão para a implantação dos Centros de Remoção e Depósito de Veículos - CRDVs constarão no edital de licitação que deverá ser publicado no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 8º Ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, caberá fiscalizar o serviço ora implantado, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 9º A remoção só poderá ser efetuada, pela empresa contratada na presença e com a prévia autorização do Agente Municipal de Trânsito responsável pela autuação.

Art. 10. Em nenhuma hipótese o pagamento das tarifas poderá ser recebido diretamente pela contratada.

Art. 11. A contratada deverá manter o funcionamento dos serviços de retenção, remoção apreensão, guarda e depósito, durante 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único. O procedimento de liberação do veículo será realizado no próprio local do depósito em horário a ser estabelecido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 12. A contratada deverá receber o Certificado de Registro de Veículo recolhido pelo Agente Municipal de Trânsito no ato da autuação, devendo ser arquivado em ordem alfanumérica de placa, em local destinado especificamente para esta finalidade.
Parágrafo Único. O contrato preverá sanção na hipótese de extravio ou perda dos documentos deixados sob a guarda da concessionária.
Art. 13. A liberação do veículo será providenciada mediante comprovação do recolhimento de todas as taxas, impostos e multas devidas pelo proprietário do veículo, registradas no sistema informatizado do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.
Art. 14. No ato da entrega do veículo será devolvido ao proprietário ou seu representante legal habilitado, mediante recibo, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo recolhido no ato da autuação e remoção.
Art. 15. Haverá um livro de registro em local visível ao usuário, no qual o condutor ou proprietário, ao retirar o veículo, registrará eventuais danos, ou falta de equipamentos e/ou acessórios, ou, ainda, a sua inconformidade pelo estado do veículo.
Art. 16. A contratada é responsável desde a autorização, pelo Agente Municipal de Trânsito, para remoção, até a entrega do veículo ao proprietário ou representante legal, por danos causados ao veículo e pela comprovada falta de equipamentos e/ou acessórios, assegurado o direito de regresso contra o autor do dano ou responsável pelo fato.
Art. 17. A contratada manterá, durante todo tempo da concessão, seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir prejuízos causados por danos materiais (furto, roubo, incêndio e outros) e contra terceiros, nos veículos em remoção, removidos e/ou depositados sob sua responsabilidade.
Art. 18. A contratada deverá manter sistema de comunicação, através de equipamentos de informática atualizados, que possibilitem o perfeito fluxo de dados com o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
Art. 19. A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços públicos concedidos, de acordo com este Decreto e com o edital respectivo.
Art. 20. O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN poderá autorizar pontos para localização de equipamentos da concessionária, fora do Centro de Remoção e Depósito, destinados a agilizar o procedimento de retenção, remoção ou apreensão.
Parágrafo Único. Mediante prévio aviso, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN poderá requisitar a presença de pessoal e equipamentos da contratada para atender a operações especiais.
Art. 21. O Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN notificará os proprietários dos veículos recolhidos aos locais utilizados para depósito e não retirados por seus proprietários, ou por quem de direito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem levados a leilão público, deduzindo-se do valor arrecadado o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da Lei.
Art. 22. Deverá ser estabelecido um sistema de identificação visual dos veículos utilizados à operação de remoção e dos locais destinados para instalação dos Centros de Remoção e Depósito.
Art. 23. Caberá ao Agente Municipal de Trânsito responsável pela apreensão do veículo, emitir Termo de Retirada de Veículo de Circulação, que discriminará:
I - os objetos que se encontrem no veículo;
II - os equipamentos obrigatórios ausentes;
III - o estado geral da lataria e da pintura;
IV - os danos causados por acidente, se for o caso;
V - identificação do proprietário e do condutor, quando possível;
VI - dados que permitam a precisa identificação do veículo.
§ 1º O Termo de Retirada de Veículo de Circulação será preenchido em três vias, sendo a primeira destinada ao proprietário ou condutor do veículo apreendido; a segunda ao órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo; e a terceira ao agente de trânsito responsável pela apreensão.
§ 2º Estando presente o proprietário ou o condutor no momento da apreensão, o Termo de Retirada de Veículo de Circulação será apresentado para sua assinatura, sendo-lhe entregue a primeira via; havendo recusa na assinatura, o agente fará constar tal circunstância no Termo, antes de sua entrega.
§ 3º O Agente Municipal de Trânsito recolherá o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRVL), contra entrega de recibo ao proprietário ou condutor, ou informará, no termo de Apreensão, o motivo pelo qual não foi recolhido
Art. 24. Em caso de veículo transportando carga perigosa ou perecível e de transporte coletivo de passageiros, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 5º do artigo 270 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 25. O Termo de Retirada de Veículo de Circulação será elaborado a partir do disposto na Lei Federal nº 9.503/97 e suas alterações posteriores, bem como no disposto na Resolução CONTRAN nº 53, de 21 de maio de 1998.
Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A6632A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1939/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01592/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de outubro do ano corrente, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BDC0B05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1940/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01592/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de outubro do corrente ano, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6838B5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1941/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 817/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de outubro e 1 de novembro do corrente ano, para ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE VEICULOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E3867C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1942/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1078/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) AURINEIDE RODA DE OLIVEIRA SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 7154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1468/2021, de 03 de novembro de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDC623E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1943/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1317/2024-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELDICIA SOUZA LEAL, registrada sob a matrícula nº 9450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37B5A03F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1944/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 19 e 20 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC07FEC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1945/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1283/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SUELY COSTA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 9527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C9BDEF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1946/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1318/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA, registrado(a) sob a matrícula nº 9299, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0AFAD830

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1947/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01596/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** no dia 19 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D47B51E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1948/2024

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1282/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELENICE GOMES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9630, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63991004

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1949/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1282/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7E05B85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1950/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 818/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de outubro do corrente ano, para BUSCAR MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76F31AFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1951/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1282/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALVANEIDE DA SILVA VILELA, registrada sob a matrícula nº 9644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BBF7488

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1952/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1310/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 104929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE0F0DF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1953/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1284/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9350, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:643517C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1954/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1307/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ROSILANE BARBOSA NEVES, registrada sob a matrícula nº 9445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon

do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10259368

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1955/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1314/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA MÁRCIA FIGUEIREDO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD16F31A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1956/2024

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1311/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES MARINHO, registrada sob a matrícula nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1DF6713

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1957/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1277/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 18 de outubro do ano corrente, para ENTREGA DE ACOLHIDA L.B.V.S., conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A36C016

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1958/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1277/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 18 de outubro do ano corrente, para ENTREGA DE ACOLHIDA L.B.V.S., conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE1C4C05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1959/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 705/2024-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADRIANO ANDRADE VIEIRA, ocupante do cargo LAVADOR, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade PERITORÓ/MA**,** nos dias 08 a 10 de novembro do corrente ano, para participar do 1º GINCA PERITORÓ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F491790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002.25012024 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua 10 de Maio, n° 263 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 10.222.297/0001-93, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Pará, localizada na Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro Rurópolis – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.074.086/0001-83, neste ato representada pelo Sr. JURANDIR FERREIRA VIEIRA, brasileiro, portador do CPF Nº 291.980.202-00, residente e domiciliado, neste Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao contrato nº 002.25012024 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2024.

1.1 O presente instrumento advém do Processo Licitatório nº 001.13122023, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2023-PE/PMR-SRP - Contrato 002.25012024 firmado com a Empresa D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.200.888/0001-55, estabelecida na Av. Governador Jose Malcher, nº 1105, Sala "D", Bairro Bela Vista, Trairão-PA, CEP – 68.198-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DIULIANE GOMES COSTA, portadora do CPF N° 013.408.372-50, CONTRATADO

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na CLÁUSULA QUARTA - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.029 – MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL/UNID ESCOLARES-SAL EDUCAÇÃO.
MANTER E PROMOVER O ENSINO NAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE: 15500000.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
As demais clausulas constantes no contrato 002.25012024, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis (PA), 16 de outubro de 2024

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:23C86E1A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13092024/001-DL/SEMMA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024-DL/SEMMA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
CONTRATADO…: **MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob o n° **33.693.895/0001-46**.

OBJETO.....: "**Aquisição de material de expediente e escritório, suprimento de impressão, manutenção de computadores e impressoras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA"**.

VALOR.....: **R$ 14.103,30 (Quatorze mil cento e três reais e trinta centavos).**

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024
1515.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
18.541.0009.2.101. - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.
15000000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 16 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de outubro de 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
1º Agente de Contratação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DD77CC97

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **039/2024-DL/SEMMA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.1309/2024-DL/SEMMA**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 16 de outubro de 2024.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F1859BE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RANNIERES RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Edivaldo Leite, nº 332, entre Trav. Hilda Mota e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André, Zona Sul (a 19,35 metros da Trav. Hilda Mota e 32,55 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 11,05 metros; a Leste, com José Olivar de Azevedo (Lote nº 0070), medindo 28,05 metros; ao Sul, com Anderci José Vaz Leão Dias (Lote nº 0080), medindo 10,40 metros; e a Oeste, com Ildo Pfeifer (Lote nº 0012), medindo 27,60 metros, com uma área total 298,04m2",*** em favor de RANNIERES RODRIGUES, CPF n° 299.170.772-00, Processo Administrativo de nº 1306/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C52263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JONAS GEBARA MURARO SERRATE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua NS 1, S/N, entre Rua WE 3 e Rua WE 2, Vila de Alter do Chão (a 30,00 metros da Rua***

WE 3). Limitando-se: Leste, para onde faz frente, com Travessa NS 1, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Fabrício Marques Galindo, medindo 45,00 metros; a Oeste, com Anásio Oliveira Notto, medindo 30,00 metros; e ao Norte, com Sandra Fabiana Marques da Silva, medindo 45,00 metros, e com uma área total de 1.350,00m2", em favor de JONAS GEBARA MURARO SERRATE CORDEIRO, CPF nº 095.909.647-70, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1187/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com regulamentação estabelecida na lei de uso de ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FED6AB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE JOÃO ONETH DE ARAÚJO EVANGELISTA, CPF Nº 050.818.902-00 E REVOGA A LEI Nº 2.386, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A NEUSA MATOS BEERMAN.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Silvério Sirotheau, nº 2089, entre a Travessa 02 de Junho e Professor Antônio de Carvalho, Bairro Fátima, Zona Norte (a 38,91 metros da Travessa 02 de Junho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Silvério Sirotheau, medindo 9,80 metros; a Leste, com Juvelina de Almeida Lopes, medindo 38,89 metros; ao Sul, com Bernice Pereira Castro, medindo 12,44 metros; e a Oeste, com Antônio Tomas Corrêa, medindo 39,20 metros, com uma área total de 433,60m2",*** em favor de JOAO ONETH DE ARAÚJO EVANGELISTA, CPF nº 050.818.902-00, Processo Administrativo nº 0613/2022 – SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.386 de 30 de novembro de 1965, no Título de Aforamento, folha 161 do livro 18 que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a Neusa Matos Beerman.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:48A72F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZUILA NUNES FREITAS, CPF Nº 232.939.852-20.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Marupá, nº 1465, entre Rua Nova e Rua Chico Irene, Bairro São Francisco, Zona Sul (a 49,29 metros da Rua Nova). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Marupá, medindo 52,72 metros; ao Norte, com Maria Laidia Rabelo Lemos e Elenice Holanda de Oliveira, medindo 134,24 metros; a Leste, com por 4 linhas: a primeira linha no sentido Norte-Sul, com Gerlan de Aguiar Azevedo, medindo 20,36 metros, a segunda linha no mesmo sentido com Gerlan de Aguiar Azevedo, medindo 13,75 metros, a terceira linha no sentido Leste-Oeste com Edinaldo Pereira Cunha, medindo 10,96 metros e a quarta linha no sentido Norte-Sul com Edinaldo Pereira Cunha, medindo 32,07 metros; e ao Sul por 6 linhas: a primeira e segunda linhas, no sentido Oeste - Leste, com Helenice Holanda de Oliveira, medindo 26,38 metros e 9,33 respectivamente, a terceira linha no sentido Sul-Norte com Raimundo Nonato Batista Martins, medindo 10,07 e quarta linha no sentido Oeste-Leste com Raimundo Nonato Batista Martins e Jairo Bezerra Sousa, medindo 78,45 metros, a quinta linha no sentido Sul-Norte com Livia Maria Holanda de Aguiar, medindo 9,37 metros, e a sexta linha no sentido Oeste-Leste com Livia Maria Holanda de Aguiar, medindo 21,21 metros, com uma área total de 8.161,91m2***", em favor de ZUILA NUNES FREITAS, CPF nº 232.939.852-20, Processo Administrativo de nº 0824/2016 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:197CDC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.301, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA, CPF Nº 933.716.912-68.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na "***Rua Rouxinol, nº 326, entre a Rua A e Rua B, Bairro São Francisco, Zona Sul (a 61,90 metros da Rua A). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Rouxinol, medindo 5,84 metros; a Oeste, com Eraldo Fonseca dos Santos, medindo 24,62 metros; ao Norte, com Katiane Gomes Vieira Silva, medindo 6,73 metros; e a Leste, com Maria Martins Oliveira, medindo 25,24 metros, com uma área total de 156,49m2"***, em favor de MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA, CPF n° 933.716.912-68, Processo Administrativo nº 0333/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86AD44AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BRENO DE ALMEIDA MARQUES E ISABELLE REGIS YANO MARQUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Xingú, nº 2315, entre Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 44,55 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Xingú, medindo 10,87 metros; ao Norte, com Edi Campelo Couto, medindo 33,08 metros; a Leste, com Paulo Sergio Tavares Silveira, medindo 10,66 metros; e ao Sul, com Reginaldo Alexandre dos Santos, medindo 33,14 metros, com uma área total de 356,16m2"***, em favor de BRENO DE ALMEIDA MARQUES e ISABELLE REGIS YANO MARQUES, Processo Administrativo nº 1563/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7FA4BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.303, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ANA SOCORRO PEREIRA REGO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Sol Nascente, n° 120, entre Tv. Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André, Zona Sul (a 18,95 metros da Tv. Diamantino e 28,35 da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Sul, para onde se faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 10,10 metros; a Oeste, com Hugo Deleon Vasconcelos (Lote n° 0189), medindo 30,10 metros; ao Norte, com Maria das Graças Costa Lobato (Lote n° 0200), medindo 10,20 metros; e a Leste, com Julimar do Carmo Lopes (Lote n° 0081), Selina de Oliveira Nobre (Lote n° 0092) e Francenilda Araújo da Silva (Lote n° 0132), medindo 30,50 metros, com área total de 305,00m²"***, a ANA SOCORRO PEREIRA REGO, CPF nº 357.505.532-72, Processo Administrativo nº 1134/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5602158C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDRÉA FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada no ***"Beco Falcão Branco, 119, entre Beco do Poeta e APP, Bairro Vigia, Zona Sul (a 9,84 metros do Beco do Poeta e 9,28 metros da APP). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 10,22 metros; ao Norte, com Cirilo Xavier da Rocha (Lote nº 0001), medindo 25,65 metros; a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 9,92 metros; e ao Sul, com Marciane Guedes dos Santos (Lote nº 0005), medindo 24,20 metros, com uma área total de 249,93m²"***, em favor de ANDRÉA FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, CPF n° 028.215.122-28, Processo Administrativo nº 0801/2020 - SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E1B1A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ALDAIRES SOUSA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Avenida Cristo Rei, 1700, entre a Rua dos Tamoios e Travessa Diamantino, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,00 metros da Rua dos Tamoios e 20,22 metros da Travessa Diamantino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 20,13 metros; a Leste, com Elpidio Pereira da Silva (Lote n° 0040), medindo 29,97 metros; ao Sul, com Maria Roseli Carvalho Mendonça (Lote n° 0092) e Maria Amor Jaci de Leão Pinto (Lote n° 0337), medindo 20,43 metros; e a Oeste, com Cleonita Lopes Cruz (Lote n° 0010), medindo 29,91 metros, com uma área total de 606,48m²",*** em favor de ALDAIRES SOUSA FERNANDES, CPF nº 206.080.632-15, Processo Administrativo nº 1634/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFA7BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.306, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NAINE DE SOUSA REIS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Trav. Bom Jesus, 229, esquina com Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 11,72 metros; ao Norte, com Francisco dos Santos Capucho (Lote nº 0019), medindo 28,06 metros; a Leste, com Ana Maria Lima do Nascimento (Lote nº 0017), medindo 13,98 metros; e ao Sul, com Rua Cumarú, medindo 28,23 metros, com uma área total de 352,79m²",*** em favor de NAINE DE SOUSA REIS, CPF n° 009.904.122-70, Processo Administrativo de nº 1148/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E44E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.307, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BENEDITA DOS SANTOS MENDES FEITOSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação*:* terreno situado na ***"Rua Nova Olinda, 227, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 47,00 metros da Av. Edivaldo Leite e 74,00 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 10,35 metros; ao Norte, com Maria de Nazaré Pereira Pinto (Lote nº 0326), medindo 30,50 metros; a Leste, com Manoel Marinho Silveira (Lote nº 0101), medindo 10,15 metros; e ao Sul, com José Alves Feitosa (Lote nº 0111) medindo 30,55 metros, com uma área total de 312,46m²",*** a BENEDITA DOS SANTOS MENDES FEITOSA, CPF nº 806.923.622-15, Processo Administrativo nº 1319/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A55EEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA ZEUSA FERREIRA MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Av. São João, 2173, entre Rua da Alegria e Rua Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central (a 9,97 metros da Rua Mocidade e 40,53 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 10,01 metros; a Oeste, com Antônia Batista Pinheiro (Lote nº 0219), medindo 29,66 metros; ao Norte, com Arla Greicy Coelho de Medeiros (Lote nº 0151), medindo 9,66 metros; e a Leste, com Jaime Cleber de Sousa Coelho (Lote nº 0190), medindo 30,05 metros, com uma área total de 293,66m²"***, em favor de MARIA ZEUSA FERREIRA MOREIRA, CPF nº 403.173.312-72, Processo Administrativo nº 1594/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:642EBB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIEGO MASCARENHAS DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Gavião Real, 478, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 46,34 metros da Tv. Turiano Meira e 104,81 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Gavião Real, medindo 10,49 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 21,15 metros; ao Norte, com Andreia Uchoa de Oliveira (Lote nº 0004), medindo 10,44 metros; a Leste, com Sônia Luiza de Sousa (Lote nº 0025), medindo 21,58 metros, com uma área total 218,21m2***", em favor de DIEGO MASCARENHAS DE SOUSA, CPF n° 030.728.472-74, Processo Administrativo nº 1082/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65176F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CONSTRUTORA COIMBRA LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Marajó, 1545, entre Avenida Moaçara e Rua Marcilio Dias, Bairro São José Operário, Zona Sul (a 50,45 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se a Oeste, para onde faz frente, com Rua Marajó, medindo 140,75 metros; ao Norte, com Ronan Ferreira da Silva, medindo 27,92 metros; a Leste, com José Ribamar de Sousa, medindo 139,97 metros; e ao Sul, com Igarapé do Urumari, medindo 21,95 metros, com uma área total de 3.486,76m²",*** em favor de CONSTRUTORA COIMBRA LTDA, CNPJ n° 00.904.803/0001-70, Processo Administrativo nº 0519/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC9E9EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.311, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AO LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Travessa 7 de Setembro, nº 682, entre Avenida Mendonça Furtado e Avenida Presidente Vargas, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 28,16 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa 7 de Setembro, medindo 10,83 metros; ao Sul, com Vilani Azevedo Carneiro, medindo 33,88 metros; a Oeste, com Juliane Lira Maia e Karolline Lira Maia, medindo 11,47 metros; ao Norte, com Tome Brígido de Almeida, por 5 linhas, no sentido O-L, O-L, O-L, N-S, O-L, medindo respectivamente: 02,84 metros, 11,86 metros, 02,29 metros, 01,30 metros e, medindo 17,18 metros, com uma área total de 355,78m²",*** em favor de LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA, Processo Administrativo nº 182/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEED28FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 052/2024-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:
I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA NO**

IGARAPÉ DO CÂIMBRA NA COMUNIDADE DE BOCA DE CIMA DO ARITAPERA, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

LUCAS BENTES SOUSA – Matricula nº 89288 – CAU Nº A162536-5.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:56338884

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 052/2024-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:
I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **AMPLIAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ DO COSTA, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA**.

JOÃO SANTOS DA SILVA – Matricula nº 032935 – CREA 11089D-PA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:51FA428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2024 – SEHAB
A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024 – SEHAB. Objeto: Aquisição de material de expediente e de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A C BECHARA REGO CNPJ 05.261.892/0001-06, vencedora dos itens: 07, 18, 25, 28, 42, 46, 53, 54 e 82; EDINHO SILVA DE AGUIAR CNPJ 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens: 06, 20, 24, 30, 34, 48, 50, 59, 68, 74, 76, 78, 79 e 81; LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 08, 10, 13, 14, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, e 77; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens: 02, 11, 12, 15, 16, 27, 44, 52, e 66; U F AGUIAR EIRELI CNPJ 63.833.883/0001-30 vencedora dos itens: 07, 09, 19, 21, 29, 41, 43, 45, 49, 51, 65, 67, 75 e 80.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:25DA40AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 229/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 229/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTA/SAE.**

Gestor de CONTRATO: **FABRICIO SILVA DE SOUZA – MATRÍCULA:** 54250, CPF SOB Nº ***. 628.402-**, CRF 2888 UP/PA – SERVIDOR DA SEMSA;

Fiscal Titular: ROBERTO CARLOS NEVES RABELO **– Matrícula:** 023201, CPF sob o n° ***. 555.832-**, CRF 1349 UP /PA - Servidor da SEMSA;

Fiscal Suplente: **ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA – Matrícula:** 30.344, CPF sob o n° ***. 863.292-** e RG: *40023* - Servidora da SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando

formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 17 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:15F4B33E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO

Atas de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, Assinatura da Ata 012-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **ACM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.190.705/0001-33, com o valor global de R$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais); Assinatura da Ata 016-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ 25.406.063/0001-73, com o valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Assinatura da Ata 017-SEMTRAS: 24/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **CS REI DO PLASTICO EIRELI**, CNPJ 30.060.599/0001-10, com o valor global de R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais); Assinatura da Ata 033-SEMTRAS: 13/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada**: EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51, com o valor global de R$ 84.353,90 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); Assinatura da Ata 018-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada**: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ 07.628.070/0001-38, com o valor global de R$ 31.691,40 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos); Assinatura da Ata 034-SEMTRAS: 13/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, CNPJ 37.358.317/0001-04, com o valor global de R$ 46.892,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais); Assinatura da Ata 022-SEMTRAS: 12/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Assinatura da Ata 023-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA**, CNPJ 50.279.385/0001-46, com o valor global de R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais); Assinatura da Ata 024-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS**, CNPJ 65.149.197/0002-51, com o valor global de R$ 128.388,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais); Assinatura da Ata 026-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, CNPJ 08.784.976/0002-95, com o valor global de R$ 9.535,00 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais); Assinatura da Ata 027-SEMTRAS: 17/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicada e homologada: **T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 47.763.007/0001-29, com o valor global de R$ 187.269,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais); Assinatura da Ata 028-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **T. D. A. S**, CNPJ 49.264.057/0001-97, com o valor global de R$ 15.999,84 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); Assinatura da Ata 029-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 41.011.821/0001-00, com o valor global de R$ 210.826,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais); Assinatura da Ata 035-SEMTRAS: 17/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R$ 269.782,76 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); Assinatura da Ata 030-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 27.975.551/0003-99, com o valor global de R$ 106.276,50 (cento e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Assinatura da Ata 031-SEMTRAS: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 05.508.323/0001-04, com o valor global de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). As atas com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7C4D6E61

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024-SEMTRAS. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**.
Contrato nº062/2024 Partes: **SEMTRAS/ EDINHO SILVA DE AGUIAR,** CNPJ: 21.361.181/0001-51, valor global de R$ 74.650,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Contrato nº063/2024. Partes: **SEMTRAS/ LAGUNA ESPORTE LTDA,** CNPJ: 52.307.066/0001-22, valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil). Contrato nº064/2024. Partes: **SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI,** CNPJ: 63.833.883/0001-30, valor global de R$ 53.700,00

(cinquenta e três mil e setecentos reais). Data da assinatura dos contratos 11/10/2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8F5C07A6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2024-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2024-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 038/2024-SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024-SEMTRAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**. Assinatura da Ata: 11/10/2024. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: nos itens 02, 03, 04 e 05, a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR,** CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora com o valor global de R$ 74.650,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); no item 09, a empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA,** CNPJ: 52.307.066/0001-22 vencedora com o valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil); nos itens 01, 06, 07 e 08, a empresa **U F AGUIAR EIRELI,** CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora com o valor global de R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0A634183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da comissão de contratação, torna público, que realizará Concorrência Publica Eletrônica nº 3.2024-005SMS. Tipo MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade básica de saúde(UBS) tipo I na Vila São Benedito Zona Rural de São Domingos do Araguaia-PA pelo Programa Novo Pac do Ministério da Saúde. Recebimento das propostas até as 08:59 do dia 04/11/2024 e abertura da sessão pública dia 04/11/2024 as 09:00hrs horário de brasilia, no portal:www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao e no Portal do GeoObras do TCM-PA www.geoobras.tcm.pa.gov.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de outubro de 2024.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da comissão de contratação, torna público, que realizará Concorrência Publica Eletrônica nº 3.2024-006SMS. Tipo MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade básica de saúde(UBS) tipo I na Vila Cristal II Zona Rural de São Domingos do Araguaia-PA pelo Programa Novo Pac do Ministério da Saúde. Recebimento das propostas até as 14:59 do dia 04/11/2024 e abertura da sessão pública dia 04/11/2024 as 15:00hrs horário de brasilia, no portal:www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao e no Portal do GeoObras do TCM-PA www.geoobras.tcm.pa.gov.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de outubro de 2024.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:60E68300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 038/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 269.986,50 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais); DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.223.106/0001-79, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7BE6F711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL011/2024

Extrato de contrato
Contrato n° 20240261 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL011/2024** – **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** M. V. DOS SANTOS NAUTICA-ME – **Objeto:** Contração de empresa especializada na locação de vaga em marina para guarda de embarcações para atender a Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e mineração SEMMAS DE São Felix do Xingu/Pa. **Vigência:** 09/05/2024 a 31/12/2024 – **Valor Global:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – **Data da Assinatura:** 09/05/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:37DDF03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0486/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0486/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia15/07/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de garimpo ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:968D1D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0487/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0487/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia15/07/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de garimpo ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9D4CDB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0488/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0488/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 15/07/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de garimpo ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:175DDEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0489/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0489/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 15/07/2024, região da Ladeira

Vermelha, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de garimpo ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:908D71AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0490/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0490/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2407024-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Gratificação de Nível Superior e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2407024-CGM, aos servidores diversos lotados na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2407024-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B36D4CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0491/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0491/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ELTON ROCHA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 20 à 21/07/2024, Vilas Clariane, Primavera e Central, zona rural do Município - PA, para participar de reunião com os desportistas referente ao campeonato rural.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F89B4B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0492/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0492/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 20 à 21/07/2024, Vilas Clariane, Primavera e Central, zona rural do Município - PA, para participar de reunião com os desportistas referente ao campeonato rural.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:592B484E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0493/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0493/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOACY FERREIRA COSTA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 20 à 21/07/2024, Vilas Nereu, Clariane e Primavera, zona rural do Município - PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para participar de reunião com os desportistas referente ao campeonato rural.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A070E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0494/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0494/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 22/07 à 29/07/2024, a cidade de Brasília/DF, para conduzir veículo com equipe da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e Agricultores da região, para o 1º Festival Nacional de Agricultura Familiar.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.656,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$2.946,66 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,33X12%X3.350km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Brasília/DF, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9C53B8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0495/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0495/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 24 à 25/07/2024, a cidade de Carajás/PA, para conduzir veículo para buscar Fiscal de Convênio da estrutura do Veraneio/2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 644,74 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X733km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Parauapebas/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ,,revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 24 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:557042B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0496/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0496/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública municipal, o qual solicita devolução de 1 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 54/2024 – TER/JUIZE/53ª ZE de 24 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria **nº 01145/2014 – GAB/PREF.,** de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre cedência da servidora **Tainã de Sousa Teles**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 24 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A55B2B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0497/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0497/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Fiscal de Obra e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 0568/2024-SEMURB, de 23 de julho do ano corrente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS MOURA GUILHERME PUGA,** Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer a função de Fiscal de Obra, referente ao serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 24 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6D16B546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0498/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0498/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 25/07/2024, região da região da Fazenda Baú e Santo Expedido, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de queima ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CF33F332

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0499/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0499/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **FRANCISCO HILDEBRANDO SOUSA MAIA,** Assessor de Automação de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, à cidade de Marabá – PA, no período de 25 à 27/07/2024, para conduzir veículo para buscar Assessoria Contábil da Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D795C28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0500/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0500/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 25/07/2024, região da região da Fazenda Baú e Santo Expedido, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de queima ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:12D51AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0501/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0501/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 25/07/2024, região da região da Fazenda Baú e Santo Expedido, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de queima ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9722513E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0502/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0502/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, à cidade de Marabá – PA, no período de 25 à 27/07/2024, para conduzir veículo placa OTR8209 para manutenção à Marabá.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3CCF35F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0503/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0503/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 27 à 28/07/2024, a cidade de Carajás/PA, para conduzir veículo aonde irá deixar Fiscal de Convênio da estrutura do Veraneio/2024 ao aeroporto de Carajás.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8855F4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0504/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0504/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **KÉTOLLEYN PAULA ARAÚJO MARTINS,** Ouvidora do FMS/SUS, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, no período de 06 à 09/08/2024, Conceição do Araguaia/PA, para participar de Capacitação do Sistema OuvidorSUS 3.0 Região do Araguaia.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 31 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0E2FA066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0505/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0505/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSÉ SANTIAGO DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 01/08 à 02/08/2024, a cidade de Redenção/PA, para conduzir veículo para levar Munícipe via TFD no Hospital Regional.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 649,84 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 01 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1B03839E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0506/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0506/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2024 a 31/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:920B51EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0507/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0507/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 03/08/2024, região São Francisco Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para fiscalizar e acompanhar Torneio de Pesca Esportiva.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BDADFE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0508/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0508/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JÚNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 03/08/2024, região São Francisco Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para fiscalizar e acompanhar Torneio de Pesca Esportiva.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4E12A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0509/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0509/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 03/08/2024, região São Francisco Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para fiscalizar e acompanhar Torneio de Pesca Esportiva.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:200946D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0510/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0510/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSEALDO RODRIGUES,** Barqueiro, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 03/08/2024, região São Francisco Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para fiscalizar e acompanhar Torneio de Pesca Esportiva.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D9F5D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0511/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0511/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **SÉRGIO RICARDO BENEDETTI,** Secretário Executivo, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, à Marabá/PA, no período de 06 à 08/08/2024, para participar da Oficina de apresentação e discussão das entregas do Programa União com os Municípios e Projeto Floresta+Amazônia.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CF6BAF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0512/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0512/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **SAUL PEREIRA DE ASSIS,** Diretor de Gestão de Geoprocessamento, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, à cidade de Marabá – PA, no período de 06 à 08/08/2024, para acompanhar Secretário em Oficina de apresentação e discussão das entregas do Programa União com os Municípios e Projeto Floresta+Amazônia.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A9DF78B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0513/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0513/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 06 à 07/08/2024, a cidade de Palmas/PA, para conduzir o veículo para levar Secretário Municipal de Administração e Planejamento no aeroporto de Palmas/TO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.439,59 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.558km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Palmas/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:873F6233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0514/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0514/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SANDRO LÚCIO NOVATO,** Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 07/08/2024, Vila Central, zona rural do Município/PA, para participar do mutirão de Regularização Hídrica, Ambiental e Fundiária.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E2A41706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0515/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0515/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **TATYLA SANARA OLIVEIRA DA SILVA,** Analista Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 07/08/2024, Vila Central, zona rural do Município/PA, para participar do mutirão de Regularização Hídrica, Ambiental e Fundiária.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:86D04614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0516/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0516/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **LUDIMILA FRANCO SABINO,** Chefe de Departamento de Cadastro Ambiental Rural, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 07/08/2024, Vila Central, zona rural do Município/PA, para participar do mutirão de Regularização Hídrica, Ambiental e Fundiária.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2D1FDDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0517/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0517/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO,** auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 10 à 16/08/2024, à Belém/PA, para participar do ciclo Eleitoral de Treinamentos em Sistemas Eleitorais e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D526D464

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0518/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0518/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 07 à 10/08/2024, para tratar de assuntos pertinente aos convênios em execução junto à Casa Civil, ITERPA e SEDOP.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data d-e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F5A0582E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0519/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0519/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao servidor **ELIAS MENDES FERREIRA**, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a serem gozadas no período de 08/07/2024 à 08/08/2024, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0E85DD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0520/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0520/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei Complementar n° 144/2020;

Considerando o Despacho Administrativo nº 2405002-UCI/FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405002-UCI/FME/FUNDEB, à servidora **NAYARA DELMACHIO DE OLIVEIRA**, Diretora de Ensino, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, conforme consta no anexo I.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2407014-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:69F121B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0521/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0521/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2405079-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405079-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2405079-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6249FF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0522/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0522/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406015-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406015-CGM, à servidora **ANA PAULA ALVES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406015-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DFC67FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0523/2024, DE 02 DE JUDISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0523/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406016-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406016-CGM, à servidora **AIDA OLIVEIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406016-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:46EF49FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0524/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0524/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406065-CGM;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **VIRCONDES DE CARVALHO SOUSA,** Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406065-CGM, pelo período de 06 de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, conforme dispõe o art. 88 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406051-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8B5FFC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0525/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0525/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406068-CGM;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **DELFRAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406065-CGM, pelo período de 01 de julho de 2024 à 01 de julho de 2027, conforme dispõe o art. 88 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406051-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F9405986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0526/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0526/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406051-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406051-CGM, à servidora **RITA SANTOS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406051-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A4E27236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0527/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0527/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 09 à 11/08/2024, Vila Primavera e Vila Central, para fazer entrega de materiais esportivos, marcações dos campos e atuar como arbitro.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5A71EBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0528/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0528/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, à cidade de Barretos/SP, no período de 08/08 à 13/08/2024, para conduzir veículo com munícipe para consulta médica.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 3.971,35 (três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta

e cinco centavos), a razão de R$7,70X12%X4.298km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Barretos/SP, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto do ano corrente revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CFB420A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0529/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0529/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 08 à 10/08/2024, Vila Campo Verde, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMTEPS pertinente ao CADÚNICO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E237C5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0530/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0530/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 12 à 17/08/2024, Vila São Francisco, Vicinal Vale da Paz, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMTEPS pertinente ao CADÚNICO para inclusão e atualização cadastral.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D96BFC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0531/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0531/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à Prestadora de Serviço **ELKA ANGELA PEREIRA CUNHA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 12 à 17/08/2024, Vilas São Francisco, Vicinal Vale da Paz e Distrito Teilândia, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante da Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:54BEE997

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0532/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0532/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 13 a 18/08/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES) e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C315A76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0533/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0533/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 13 a 18/08/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES) e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:65D5A111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0534/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0534/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELS SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 13 a 18/08/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES) e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais), a razão de R$ 7,70X12%X2.750km, referente ao seguinte percurso: saindo de São Félix do Xingu/PA, passando pelos Municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Casa de Tábua, Santana do Araguaia, Vila Mandi, Estrada do Boi e zona rural de Cumaru do Norte/PA, referente ao percurso ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:04107572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0535/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0535/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 13 a 18/08/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES) e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B528B92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0536/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0536/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SANDRO LUCIO NOVATO,** Secretário Adjunto Executivo Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 14/08/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para participar de Audiência Pública na Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa IDEFLOR-bio.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de (meia) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:210ABC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0537/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0537/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 17/08 à 18/08/2024, Distrito Teilândia, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esporte e Lazer para participarem do Campeonato Ruralzão.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8466A944

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

PORTARIA Nº. 0538/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 15 à 18/08/2024, Distrito Teilândia, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Cultura e apoio ao evento do Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:526D6270

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0539/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0539/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, à cidade de Marabá – PA, no período de 15 à 18/08/2024, para conduzir veículo para efetuar revisão periódica e troca de peças.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A0B8A4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0541/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0541/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **SILVINA MORAIS DA SILVA,** Servente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 15 dias, a contar de 10 de julho/2024, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:12C4E9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0542/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0542/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 17 à 18/08/2024, Vila Primavera e Vila Central, para fazer entrega de materiais esportivos, marcações dos campos e atuar como arbitro.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1B825291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0543/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0543/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 15 à 18/08/2024, Distrito Teilândia, zona rural do Município/PA, para participar do Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C6F72B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0544/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0544/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOACY FERREIRA COSTA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 17/08 18/08/2024, Vilas Carapanã e Careane, zona rural do Município - PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, referente Campeonato Ruralzão.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:460D669A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0545/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0545/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 16/08 à 18/08/2024, Redenção/PA, para conduzir munícipe para tratamento fora do domicílio – TFD ao Hospital Regional.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1F9923F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0546/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0546/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, à Brasília/DF, no período de 25/08 à 30/08/2024, para participar do 1º Encontro de Gestores dos MOVCEUS.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CD8103BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0547/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0547/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **EMMANUELA AMARAL MILHOMENS,** Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, à Brasília/DF, no período de 25/08 à 30/08/2024, para participar do 1º Encontro de Gestores dos MOVCEUS.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:445C7C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0548/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0548/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSÉ SANTIAGO DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no dia 20/08/2024, a cidade de Redenção/PA, para conduzir veículo com Munícipe via TFD no Hospital Regional.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 19 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F106DBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0549/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0549/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 19/08 à 24/08/2024, Distrito Taboca, Nereu e PA Belauto, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante da Prefeitura e realizar entrega RG.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AB10D385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0550/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0550/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor público municipal, o qual solicita revogação da Portaria nº 0449/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra Portaria **nº 0449/2024** de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política ao servidor **ELTON FRANCO GOMES GUIDO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.
Art. 2º - Conceder retorno ao servidor, para exercer suas atividades a partir de 19 de agosto do ano corrente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 20 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:625A8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0551/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0551/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à Prestadora de Serviço **ELKA ANGELA PEREIRA CUNHA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 19/08 à 24/08/2024, Distritos Taboca, Nereu e PA Belauto, zona rural do Município/PA, para auxiliar na entrega das identidades.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:869C5998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0552/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0552/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELS SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21/08/2024, Ourilândia do Norte/PA, para tratar de assuntos referente à vistoria de Licença de Alvará de funcionamento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E45BBC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0553/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0553/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21/08/2024, Ourilândia do Norte/PA, para tratar de assuntos referente à vistoria de Licença de Alvará de funcionamento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A8561CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0554/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0554/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21/08/2024, Ourilândia do Norte/PA, para tratar de assuntos referente à vistoria de Licença de Alvará de funcionamento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:08673663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0555/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0555/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **FRANKLLYVAN FERREIRA FREITAS,** Diretor Superior de Educação Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 21/08/2024, Ourilândia do Norte/PA, para tratar de assuntos referente à vistoria de Licença de Alvará de funcionamento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:272CDD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0556/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0556/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GILVANE VIANA DUARTE,** Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no dia 21/08/2024, Ourilândia do Norte/PA, para realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento no empreendimento no Posto de Apoio Avançado na Serra da Mutuca.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9821FA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0557/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0557/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no dia 21/08/2024, a cidade de Ourilândia do Norte/PA, para realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento no empreendimento no Posto de Apoio Avançado na Serra da Mutuca.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:ABF42784

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0558/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0558/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RONALDO PEREIRA DA SILVA,** Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no dia 21/08/2024, Ourilândia do Norte/PA, para realizar vistoria para liberação de alvará de funcionamento no empreendimento no Posto de Apoio Avançado na Serra da Mutuca.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1B64329B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0559/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0559/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 25/08 à 30/08/2024, Brasília/DF, para conduzir veículo com servidores da equipe da Secretaria de Cultura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$2.946,66 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,33X12%X3.350km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Brasília/DF, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:772AAA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0560/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0560/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 30/08 à 01/09/2024, Vila Nazaré/ Pombal, zona rural do Município/PA, para participar do Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E1E30637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0561/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0561/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 25/08 à 26/08/2024, Distrito Sudoeste, Lindoeste e Vila Cascalheira, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esporte e esportistas para participarem do Campeonato Ruralzão.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BE416B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240164 - PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240164 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS ESCOLARES. **VALOR TOTAL:** 4.736,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2024 Atividade 1917.123610008.2.063 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.436,00. Fonte de Recursos: 15420000 – Transferência do FUNDEB – comp. União VAAT. **VIGÊNCIA:** 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAUJO JUNIR – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:95E8182B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240160 - PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240160 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** PPF COM E SERV LTDA INNOVA **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR TOTAL:** 22.958,90 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 14.558,90, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 8.400,00 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA SAÚDE **VIGÊNCIA:** 15 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA 15** DE OUTUBRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:BAD6C6ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240161 - PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240161 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR TOTAL:** 6.420,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 6.420,00 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 15 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA 15** DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:D5F47006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240167 - PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240167 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR TOTAL:** 19.766,85 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 19.766,85 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 15 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA 15** DE OUTUBRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DA2D6886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240278; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 017/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M DA C M TORRES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades do Fundos Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 99.100,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 15 de outubro 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AD587B02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, destinados as Unidades Educacionais que desenvolvem o Programa Escola de Tempo Integral, e para nova Escola Municipal Benjamin Ramos construída na Comunidade da Flexeira, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Dia 31/10/2024, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7143B7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00007-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção da Academia de Saúde no Bairro Nova Esperança, através da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Tracuateua. Data: 05/11/2024, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9075CE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-045FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 50.000 KM (CINQUENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE,** CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92. Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ - Nº: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 3.877,90 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 17 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:173F2D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241167 – Origem: **CARONA Nº A/2024-006FUNDEB**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTNÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, -** C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada**: MARCOPOLO SA,** C.N.P.J.: 88.611.835/0018-77**,** com o valor total de **R$: 2.327.512,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais).** Vigência: 15 de outubro de 2024 até 31 de agosto de 2025. Data de assinatura: 15 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 17 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal da Educação - FME.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:31762D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241167
Ref. Processo: CARONA Nº A.2024-006FUNDE
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MARCOPOLO S.A.** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Outubro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:780D3ADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20240219 Contratante: **PMU** Contratada: **ASA BRANCA ESPORTE CLUBE,** CNPJ: 04.788.337/0001-66 Objeto: Locação de imóvel (campo de futebol) com infraestrutura para atender as necessidades do departamento de desporto e projeto bom de bola da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo de Ulianópolis - PA. Origem: Inexigibilidade 012-2024-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 31.113,72.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230165. Contratante: **FMS** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 28.897.419/0001-07 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230130. Contratante: **FMS** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/000A-34 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 024/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20230395. Contratante: **FUNDEB** Contratada: **GOMES E PRIOE LTDA,** CNPJ: 34.882.134/0001-03 Objeto: Termo aditivo de Quantidade. Origem: PG Nº 18/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 11/06/2024 a 31/12/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 1.676.146,46.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:3CD68EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00051; 20249551 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 65.400,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais); CONTRATO Nº: 20249553 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 523.200,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais); CONTRATADA: AUTO POSTO SOL LTDA objeto: aquisição de combustível. VIGÊNCIA: 16/10/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:6DAB8320

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2024-00017; CONTRATO Nº: 20249554 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 116.424,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais); CONTRATADA: GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA; Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal para as ações do Programa Saúde Bucal Atenção Básica do Município de Uruará. VIGÊNCIA: 17/10/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:84711D64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-00007; CONTRATO Nº: 6-2024-00007 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 80.000,00 (Oitenta mil reais); CONTRATADA: SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA para a apresentação única em show artístico. VIGÊNCIA: 16/10/2024 à 16/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:63AECCBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 146/2024 – GS|SEMAS|PMV VISEU - PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria nº 146/2024 – GS|SEMAS|PMV Viseu - Pará, 17 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARENILDA COSTA FERNANDES DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da Administração Pública Municipal, a fim de melhor operacionalizar a administração.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a senhora MARENILDA COSTA FERNANDES, inscrita sob o CPF/MF nº 800.347.642-91 e portadora do RG nº 5045143 PC/PA do cargo de COORDENADORA GERAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4°. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu/PA, 17 de outubro de 2024.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B4470AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 147/2024 – GS|SEMAS|PMV VISEU - PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria nº 147/2024 – GS|SEMAS|PMV Viseu - Pará, 17 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR COMO COORDENADOR GERAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADUNICO), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação do Coordenador Geral do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO), vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, necessidade de coordenar as atividades e a equipe do Cadastro Único; planejar; monitorar e avaliar as ações de cadastramento; elaborar relatórios; articular e implementar parcerias; e receber e tratar denúncias de irregularidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENDES**, inscrito sob o CPF/MF nº 427.159.702-34 e portador do RG nº 2540401 SSP/PA para atuar como COORDENADOR GERAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADUNICO) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4°. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu-PA, 17 de outubro de 2024.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1320CEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 243/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 005/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Moveis LTDA, CNPJ 34.390.049/0001-10. Ass.: 18/09/2024. Vigência: 25/09/2024 a 31/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educaçã

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:245D0B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 513-24-EXONERAÇÃO-JOSÉ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 513/24 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JOSÉ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:69EA1BBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514-24-EXONERAÇÃO-MARIAH DE JSEUS FERREIRA

DECRETO Nº. 514/24 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIAH DE JESUS FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2FDA731D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2131-24-ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 2131/24
XINGUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 019/2024, de 16 de outubro de 2024, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, visando apurar denúncia feita em face da servidora **QUÉSIA RIBEIRO DE MORAIS SANTOS**.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINA BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA – Motorista III, Decreto nº 254/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:99FCDA20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PREVISTO NO EDITAL N° 01/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

EDITAL Nº 001/2023 – ADENDO IV

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital n° 01/2023 e demais itens abaixo:

Onde se lê:
DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DA QUALIFICAÇÃO

6.4 A apresentação pública do Plano de Gestão Escolar pelos(as) candidatos(as), deverá acontecer a partir do dia 19 de fevereiro de 2023, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo o seguinte cronograma:

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
EMEF Jussara II	19/02/2024	10h
EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	20/02/2024	09h
CEMEI José Tomé	20/02/2024	13h
EMEF Água Azul	21/02/2024	19h
EMEF Diva Batista da Silva	22/02/2024	09h
EMEF Márcia Luciane de Oliveira	22/02/2024	14h
EMEF Prof. Abílio Rodrigues de Monção	23/02/2024	09h
CEMEI Vitória Nonato da Rocha	23/02/2024	14h

DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS

7.1 A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal até dia 28 de fevereiro de 2024.
7.2 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto a lista divulgada dos candidatos qualificados, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação, dia 29 de fevereiro de 2024;
7.4 A lista de candidatos(as) qualificados(as) pelo cumprimento de todas as etapas, I, II, III e IV, deste edital será encaminhada, por meio de ofício, a Secretaria Municipal de Educação, até 01 de março de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(as)diretores(as) escolares nomeados(as) através de ato do Chefe do Poder Executivo deverão assumir o trabalho de direção a partir do dia 01 de março de 2024, conforme, calendário letivo e ordem de classificação regido por este Edital;

ANEXOS
ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2023** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**24/10/2023**
	Data de Término	**02/11/2023**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**24/10/2023**
	Data de Término	**02/11/2023**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**03/11/2023**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**06/11/1023**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**07/11/1023**
Etapa II - Curso em Gestão Escolar Envio da lista de Inscritos à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)		**09/11/2023**
Curso de Gestão Escolar O candidato deve seguir na íntegra, o que está proposto no Edital do Estado para a II Etapa – Conforme do processo de Adesão	Data de Início	**20/11/2023**
	Data de Término	**04/01/2024**
Etapa III - Avaliação de Competências O candidato deve seguir na íntegra, o que está proposto no Edital do Estado para a III Etapa – Conforme do processo de Adesão	Data de Início	**10/01/2024**
	Data de Término	**17/02/2024**
Etapa IV – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 6.4	Data de Início	**19/02/2024**
	Data de Término	**23/02/2024**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**28/02/2024**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**29/02/2024**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) e envio à Secretaria de Municipal de Educação;		**01/03/2024**

Leia se:
DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DA QUALIFICAÇÃO

6.4 A apresentação pública do Plano de Gestão Escolar pelos(as) candidatos(as), deverá acontecer a partir do dia 11 de novembro de 2024, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo o seguinte cronograma:

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
EMEF Jussara II	11/11/2024	10h
EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	12/11/2024	09h
CEMEI José Tomé	12/11/2024	13h
EMEF Água Azul	13/11/2024	19h
EMEF Diva Batista da Silva	14/11/2024	09h
EMEF Márcia Luciane de Oliveira	14/11/2024	14h
EMEF Prof. Abílio Rodrigues de Monção	15/11/2024	09h
CEMEI Vitória Nonato da Rocha	15/11/2024	14h

DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS

7.1 A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal até dia 22 de novembro de 2024.
7.2 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto a lista divulgada dos candidatos qualificados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação, dia 25 a 26 de novembro de 2024;
7.4 A lista de candidatos(as) qualificados(as) pelo cumprimento de todas as etapas, I, II, III e IV, deste edital será encaminhada, por meio de ofício, a Secretaria Municipal de Educação, até 06 de dezembro de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(as)diretores(as) escolares nomeados(as) através de definição e ato do Chefe do Poder Executivo deverão assumir o trabalho de direção a partir do dia 06 de janeiro de 2024, conforme, calendário letivo e ordem de classificação regido por este Edital;

ANEXOS
ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2023** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**24/10/2023**
	Data de Término	**02/11/2023**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**24/10/2023**
	Data de Término	**02/11/2023**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**03/11/2023**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**06/11/1023**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**07/11/1023**
Etapa II - Curso em Gestão Escolar Envio da lista de Inscritos à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)		**09/11/2023**
Curso de Gestão Escolar O candidato deve seguir na íntegra, o que está proposto no Edital do Estado para a II Etapa – Conforme do processo de Adesão	Data de Início	**25/01/2024**
	Data de Término	**07/03/2024**
Resultado do aproveitamento do curso, interposição e divulgação – Conforme Adesão ao Estado	Data de Início	**11/03/2024**
	Data de Término	**15/03/2024**
Reoferta do Curso em Gestão Escolar O candidato deve seguir na íntegra, o que está proposto no Edital do Estado para a II Etapa – Conforme processo de Adesão **SEGUE ENTÃO A REOFERTA DO CURSO EM GESTÃO ESCOLAR,** propostas no **ADENDO VI** de 14 de junho de 2024	Data de Início	**02/08/2024**
	Data de Término	**30/09/2024**
Etapa III - Avaliação de Competências O candidato deve seguir na íntegra, o que está proposto no Edital do Estado para a III Etapa – Conforme do processo de Adesão	Data de Início	**22/03/2024**
	Data de Término	**22/04/2024**
Etapa III – Reaplicação da Avaliação de Competências O candidato deve seguir na íntegra, o que está proposto no Edital do Estado para a III Etapa – Conforme processo de Adesão **SEGUE ENTÃO A REAPLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,** propostas no **ADENDO VI** de 14 de junho de 2024	Data de Início	**20/09/2024**
	Data de Término	**30/10/2024**
Etapa IV – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 6.4	Data de Início	**11/11/2024**
	Data de Término	**10/05/2024**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**22/11/2024**

Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**23/11/2024 a 26/11/2024**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) e envio à Secretaria de Municipal de Educação;		**06/11/2024**

Água Azul do Norte, 14 de outubro 2024.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 056/GPMAAN/2024

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:11972764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 38/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
JUJ4763	**TE00009053**	**25/09/2024**	**5541/4**	**25/11/2024**
JUP0016	**TE00008722**	**26/09/2024**	**7030/1**	**26/11/2024**
JUW3155	**TE00008953**	**24/09/2024**	**5738/0**	**25/11/2024**
JVC8758	**TE00008724**	**26/09/2024**	**7030/1**	**26/11/2024**
JVD7369	**TE00008960**	**25/09/2024**	**7030/1**	**25/11/2024**
JVD7369	**TE00008961**	**25/09/2024**	**7048/1**	**25/11/2024**
JVE7409	**TE00009072**	**28/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
JVK1204	**TE00008717**	**26/09/2024**	**7030/1**	**26/11/2024**
JVK1204	**TE00008718**	**26/09/2024**	**6599/2**	**26/11/2024**
NLJ5486	**TE00005792**	**08/10/2024**	**5479/0**	**09/12/2024**
NSE8225	**TE00008950**	**25/09/2024**	**7030/1**	**25/11/2024**
NSE8225	**TE00009051**	**25/09/2024**	**5738/0**	**25/11/2024**
NSE8225	**TE00009052**	**25/09/2024**	**6041/1**	**25/11/2024**
NSX0278	**TE00005796**	**09/10/2024**	**5479/0**	**09/12/2024**
NSY7791	**TE00008547**	**28/09/2024**	**5738/0**	**29/11/2024**
NXI6393	**TE00008989**	**30/09/2024**	**5550/0**	**02/12/2024**
OBU0240	**TE00008720**	**26/09/2024**	**7030/1**	**26/11/2024**
OBY8991	**TE00008730**	**30/09/2024**	**7030/1**	**02/12/2024**
OBZ4305	**TE00009086**	**29/09/2024**	**5185/1**	**29/11/2024**
OFI6090	**TE00008980**	**27/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
OFJ7310	**TE00008979**	**27/09/2024**	**5738/0**	**29/11/2024**
OFO5605	**TE00008962**	**25/09/2024**	**7030/1**	**25/11/2024**
OSX8234	**TE00005789**	**27/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
OTA3413	**TE00009073**	**28/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
OTC3H32	**TE00009093**	**29/09/2024**	**6580/0**	**02/12/2024**
OTE4G12	**TE00008808**	**28/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
OTY2352	**TE00008978**	**27/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
OTZ0B05	**TE00005793**	**08/10/2024**	**5541/3**	**09/12/2024**
QDF9470	**TE00008704**	**24/09/2024**	**7030/1**	**25/11/2024**
QDK6999	**TE00008676**	**08/10/2024**	**5738/0**	**09/12/2024**
QDK6999	**TE00008677**	**08/10/2024**	**7030/1**	**09/12/2024**
QDO7650	**TE00008803**	**28/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**
QDO7650	**TE00008804**	**28/09/2024**	**7048/1**	**29/11/2024**
QDQ2B87	**TE00008976**	**25/09/2024**	**7030/1**	**25/11/2024**
QDT1E89	**TE00008963**	**25/09/2024**	**5738/0**	**25/11/2024**
QDW1543	**TE00009085**	**29/09/2024**	**7030/1**	**29/11/2024**

QDW3B29	TE00008965	25/09/2024	5738/0	25/11/2024
QDZ0962	TE00009083	29/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEA5094	TE00009061	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
QEA5094	TE00009062	25/09/2024	7048/1	25/11/2024
QEB2133	TE00008802	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEB5854	TE00008981	27/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEB5854	TE00008982	27/09/2024	7048/1	29/11/2024
QEB5854	TE00008983	27/09/2024	5738/0	29/11/2024
QEC5612	TE00008809	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEC5612	TE00008810	28/09/2024	7048/1	29/11/2024
QEC5612	TE00008811	28/09/2024	6068/1	29/11/2024
QEC7J79	TE00008812	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEC7J79	TE00008813	28/09/2024	7048/1	29/11/2024
QEC7J79	TE00008814	28/09/2024	6068/1	29/11/2024
QEF7988	TE00008948	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
QEI2844	TE00008550	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEI2844	TE00008801	28/09/2024	7048/1	29/11/2024
QEJ6267	TE00008675	08/10/2024	7030/1	09/12/2024
QEK4214	TE00008972	25/09/2024	5185/1	25/11/2024
QEL1461	TE00008967	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
QEM6729	TE00009087	29/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEM6729	TE00009088	29/09/2024	7048/1	29/11/2024
QEM9223	TE00008973	25/09/2024	6041/2	25/11/2024
QEQ4584	TE00009077	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEU5277	TE00008805	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEU5F79	TE00009079	28/09/2024	7633/2	29/11/2024
QEW2666	TE00008975	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
QEZ1428	TE00008548	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QEZ1428	TE00008549	28/09/2024	7048/1	29/11/2024
QLS1I06	TE00008992	30/09/2024	5568/0	02/12/2024
QVA7E92	TE00009082	29/09/2024	7030/1	29/11/2024
QVC6140	TE00008681	08/10/2024	7030/1	09/12/2024
QVD8F32	TE00009071	28/09/2024	6068/1	29/11/2024
QVD9G92	TE00008684	09/10/2024	7030/1	09/12/2024
QVG2379	TE00008679	08/10/2024	7030/1	09/12/2024
QVI1F19	TE00008680	08/10/2024	7030/1	09/12/2024
QVI6A92	TE00008726	30/09/2024	7030/1	02/12/2024
QVJ6B47	TE00009067	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
QVJ6B47	TE00009068	25/09/2024	7048/1	25/11/2024
QVK3J16	TE00008728	30/09/2024	7030/1	02/12/2024
QVL8B55	TE00009055	25/09/2024	5541/1	25/11/2024
QVM2J73	TE00008719	26/09/2024	7030/1	26/11/2024
QVN3H85	TE00008977	26/09/2024	7030/1	26/11/2024
QVN8G28	TE00009074	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QVN8G28	TE00009075	28/09/2024	7048/1	29/11/2024
QVR0F93	TE00009080	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QVR0F93	TE00009081	28/09/2024	7633/2	29/11/2024
QVS4C97	TE00008806	28/09/2024	7030/1	29/11/2024
QVS4C97	TE00008807	28/09/2024	7048/1	29/11/2024
QVU3A16	TE00009064	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
QVZ6A52	TE00008816	30/09/2024	6580/0	09/12/2024
QVZ6A52	TE00008817	30/09/2024	6637/1	09/12/2024
QZL5I05	TE00008715	26/09/2024	7030/1	26/11/2024
RWK8B22	TE00008971	25/09/2024	7048/1	25/11/2024
RWL4H21	TE00009059	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
RWS6J42	TE00009078	28/09/2024	7633/2	29/11/2024
RWS8B37	TE00009076	28/09/2024	5835/0	29/11/2024
RWS8D00	TE00007599	27/09/2024	7030/1	02/12/2024
RWS8D00	TE00007600	27/09/2024	7048/1	02/12/2024
RWS8D00	TE00008751	27/09/2024	5193/0	02/12/2024
RWS8D00	TE00008752	27/09/2024	7340/0	02/12/2024
RWX6D13	TE00008545	28/09/2024	5738/0	29/11/2024
RWY0G64	TE00008725	26/09/2024	7030/1	26/11/2024
RXA4I63	TE00008716	26/09/2024	7030/1	26/11/2024
RXA9I57	TE00008683	09/10/2024	7030/1	09/12/2024
RXC1F73	TE00008682	08/10/2024	7030/1	09/12/2024
RXD6I42	TE00008678	08/10/2024	7030/1	09/12/2024
RXD9G78	TE00008988	30/09/2024	5738/0	02/12/2024
RXE2B29	TE00009065	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
RXE2B29	TE00009066	25/09/2024	7048/1	25/11/2024
RXF7E22	TE00008957	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
RXF7E22	TE00008958	25/09/2024	7048/1	25/11/2024
RXF7E22	TE00008959	25/09/2024	5746/1	25/11/2024
RXG1G78	TE00009089	29/09/2024	7030/1	29/11/2024
RXG1G78	TE00009090	29/09/2024	7048/1	29/11/2024
SZA6J76	TE00008964	25/09/2024	5185/1	25/11/2024
SZD7B65	TE00008990	30/09/2024	5541/3	02/12/2024
SZF7G02	TE00008966	25/09/2024	5738/0	25/11/2024
SZI7C71	TE00008731	30/09/2024	7030/1	02/12/2024
SZK9G72	TE00009060	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
SZL4G81	TE00008987	30/09/2024	5738/0	02/12/2024
SZL8G02	TE00008974	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
SZN5C72	TE00008956	25/09/2024	7030/1	25/11/2024
SZN5D22	TE00009084	29/09/2024	7030/1	29/11/2024
SZX8B41	TE00009069	25/09/2024	7030/1	26/11/2024
SZX8B41	TE00009070	25/09/2024	7048/1	26/11/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:247D83F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ATP8167	TE00007942	26/07/2024	7633/1	R$293,47	25/11/2024
JTO8535	TE00007892	26/07/2024	6599/2	R$293,47	25/11/2024
JTO8535	TE00007893	26/07/2024	5185/1	R$195,23	25/11/2024
JVH8G98	TE00007882	22/07/2024	5185/1	R$195,23	21/11/2024
JVK8456	TE00007969	26/07/2024	5738/0	R$293,47	25/11/2024
JVP9625	TE00007890	22/07/2024	7366/2	R$130,16	21/11/2024
NSF8945	TE00007855	22/07/2024	5568/0	R$195,23	21/11/2024
NSG1464	TE00007692	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
NSJ1163	TE00007796	24/07/2024	5568/0	R$195,23	21/11/2024
NSM1D97	TE00007474	19/07/2024	5738/0	R$293,47	18/11/2024
NSZ2161	TE00007462	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
NSZ3775	TE00007741	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
NTA2731	TE00007795	24/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
NTB3125	TE00007755	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
NTB3125	TE00007756	16/07/2024	7048/1	R$293,47	14/11/2024
NTC0B25	TE00007688	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
NTC8A77	TE00007635	21/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
NTC8A77	TE00007636	21/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
NUG8896	TE00007730	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OBV4424	TE00007451	17/07/2024	5541/3	R$195,23	14/11/2024
OBW2I32	TE00007454	17/07/2024	5568/0	R$195,23	14/11/2024
OBX2541	TE00007743	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OBX3B55	TE00007966	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
OBX5649	TE00007779	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OBY3577	TE00007456	17/07/2024	5568/0	R$195,23	14/11/2024
OBY7D70	TE00007976	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
OBY7D70	TE00007977	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
OCA0311	TE00007768	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OCA4H53	TE00007934	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
OCA4H53	TE00007935	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
OCA5527	TE00008005	28/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
OCA6597	TE00007765	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OFJ0251	TE00007637	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
OFL4766	TE00005837	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OFL4766	TE00005838	17/07/2024	7340/0	R$130,16	14/11/2024
OFL4766	TE00005839	17/07/2024	6599/2	R$293,47	14/11/2024
OFR2787	TE00007059	27/07/2024	5479/0	R$130,16	25/11/2024
OFR3577	TE00007700	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
OFR3577	TE00007901	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
OFR6684	TE00007661	18/07/2024	5738/0	R$293,47	15/11/2024
OFU0116	TE00007752	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OFU0116	TE00007753	16/07/2024	6050/1	R$293,47	14/11/2024
OFV4J31	TE00005840	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OFV4J31	TE00005841	17/07/2024	7340/0	R$130,16	14/11/2024
OFV4J31	TE00005842	17/07/2024	6050/1	R$293,47	14/11/2024
OFV4J31	TE00005843	17/07/2024	6599/2	R$293,47	14/11/2024
OFW5D13	TE00007867	22/07/2024	5185/1	R$195,23	21/11/2024
OSX1854	TE00007975	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
OSZ1H97	TE00007774	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OSZ4953	TE00007485	23/07/2024	6661/0	R$195,23	21/11/2024
OSZ4953	TE00007486	23/07/2024	6670/0	R$195,23	21/11/2024
OSZ4953	TE00007487	23/07/2024	6637/2	R$195,23	21/11/2024
OSZ4953	TE00007488	23/07/2024	6599/2	R$293,47	21/11/2024
OTA6138	TE00007464	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTB4733	TE00007954	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
OTB4733	TE00007955	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024

OTB4993	TE00007742	16/07/2024	7048/1	R$293,47	14/11/2024
OTC7E46	TE00007928	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
OTC7E46	TE00007929	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
OTD9985	TE00007877	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
OTE3582	TE00007744	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTE9573	TE00007654	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
OTG2339	TE00007876	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
OTG7671	TE00007778	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTH4435	TE00007909	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
OTH8599	TE00007663	18/07/2024	5738/0	R$293,47	15/11/2024
OTI0631	TE00007458	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTI0631	TE00007459	17/07/2024	7048/1	R$293,47	14/11/2024
OTI6243	TE00007683	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
OTJ4570	TE00007764	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTK1703	TE00007799	24/07/2024	7030/1	R$293,47	22/11/2024
OTK5798	TE00007731	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTN4115	TE00007762	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
OTO4J04	TE00007921	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
OTQ7623	TE00007631	21/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
OTQ7623	TE00007632	21/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
OTS4234	TE00007788	24/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
OTU4397	TE00007754	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
PAN9I47	TE00007477	19/07/2024	5738/0	R$293,47	18/11/2024
QDC7A95	TE00007917	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDC7A95	TE00007918	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QDC8E97	TE00007910	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QDE7H76	TE00007766	17/07/2024	5541/3	R$195,23	14/11/2024
QDF3405	TE00007800	24/07/2024	7030/1	R$293,47	22/11/2024
QDG0277	TE00007737	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QDH6272	TE00007886	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDH6272	TE00007887	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QDH6272	TE00007888	22/07/2024	6599/2	R$293,47	21/11/2024
QDI3026	TE00007923	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QDI3026	TE00007924	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QDL4309	TE00007465	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QDL4309	TE00007466	17/07/2024	7048/1	R$293,47	14/11/2024
QDL5326	TE00007650	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QDM1H13	TE00007694	22/07/2024	7633/1	R$293,47	21/11/2024
QDM8215	TE00005835	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QDM8215	TE00005836	17/07/2024	7340/0	R$130,16	14/11/2024
QDQ7813	TE00007902	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDR2276	TE00007781	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QDR9036	TE00007789	24/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDS2106	TE00007913	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDS3I13	TE00007770	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QDS9D24	TE00007948	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QDS9D24	TE00007949	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QDU2159	TE00007482	20/07/2024	5738/0	R$293,47	18/11/2024
QDU7395	TE00007775	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QDW3473	TE00007858	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDX3707	TE00007772	17/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QDX6780	TE00007871	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDX6780	TE00007872	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QDX6780	TE00007873	22/07/2024	6599/2	R$293,47	21/11/2024
QDX7H09	TE00008001	24/07/2024	7030/1	R$293,47	22/11/2024
QDX9062	TE00007664	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QDY0089	TE00008002	24/07/2024	7030/1	R$293,47	22/11/2024
QDY0904	TE00007903	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDY6115	TE00007956	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QDZ6194	TE00007640	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QDZ6194	TE00007641	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QDZ6194	TE00007642	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
QEC4F46	TE00007793	24/07/2024	7048/1	R$293,47	22/11/2024
QEC4F46	TE00007794	24/07/2024	6637/1	R$195,23	21/11/2024
QEE7318	TE00007659	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QEF6H10	TE00007630	21/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
QEF9364	TE00007864	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEG0330	TE00007880	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEG4599	TE00007689	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEH3846	TE00007947	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEH4872	TE00007693	22/07/2024	5541/3	R$195,23	21/11/2024
QEH8944	TE00007620	15/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QEH8944	TE00007621	15/07/2024	7048/1	R$293,47	14/11/2024
QEH8944	TE00007622	15/07/2024	6599/2	R$293,47	14/11/2024
QEH8944	TE00007914	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEH8944	TE00007915	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEH9201	TE00007868	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEH9201	TE00007869	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEH9201	TE00007870	22/07/2024	6599/2	R$293,47	21/11/2024
QEI6167	TE00007891	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
QEJ1440	TE00007933	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEJ1I62	TE00007943	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEK8570	TE00007919	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEK8570	TE00007920	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEL5822	TE00007751	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QEM2987	TE00007851	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEM3J25	TE00007060	27/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEN2I08	TE00008054	27/07/2024	6122/0	R$293,47	25/11/2024
QEN9231	TE00007963	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024

QEP0378	TE00007639	22/07/2024	5541/3	R$195,23	21/11/2024
QEP6A82	TE00007684	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEQ1601	TE00007697	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEQ1601	TE00007698	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEQ6656	TE00007667	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QES4576	TE00005834	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QES7977	TE00007857	22/07/2024	5541/1	R$195,23	21/11/2024
QES9B06	TE00007971	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QES9B06	TE00007972	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QET0J58	TE00007662	18/07/2024	5738/0	R$293,47	15/11/2024
QEU0I98	TE00007457	17/07/2024	5525/0	R$130,16	14/11/2024
QEU0I98	TE00007767	17/07/2024	5525/0	R$130,16	14/11/2024
QEU6448	TE00007957	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEU6448	TE00007958	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QEV1538	TE00007773	17/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QEV5940	TE00007936	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEV5940	TE00007937	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QEV5G23	TE00007452	17/07/2024	5541/3	R$195,23	14/11/2024
QEV6836	TE00007865	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEV6836	TE00007866	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEW2195	TE00007791	24/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEW2195	TE00007792	24/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEW5819	TE00007964	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEW5819	TE00007965	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QEY4609	TE00007904	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QEY8C57	TE00007623	15/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QEZ2A33	TE00007675	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QEZ7I05	TE00007967	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QEZ7I05	TE00007968	26/07/2024	5738/0	R$293,47	25/11/2024
QUK0E89	TE00007680	22/07/2024	5550/0	R$130,16	21/11/2024
QVA1560	TE00007854	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
QVA2771	TE00007735	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVB2E32	TE00007665	18/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
QVB2E32	TE00007666	18/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
QVC7724	TE00007930	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVC7724	TE00007931	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
QVD1829	TE00007758	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVE0831	TE00007057	27/07/2024	7374/0	R$293,47	25/11/2024
QVE5A61	TE00008006	28/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVE8A80	TE00007922	26/07/2024	5738/0	R$293,47	25/11/2024
QVI6A92	TE00008004	24/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVI8A62	TE00007881	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVJ5B84	TE00007740	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVJ6C71	TE00007624	15/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVK8D96	TE00008053	27/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVL7F49	TE00007945	26/07/2024	5550/0	R$130,16	25/11/2024
QVM2J73	TE00007862	22/07/2024	5738/0	R$293,47	21/11/2024
QVM2J73	TE00007863	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVO0C75	TE00007798	24/07/2024	7030/1	R$293,47	22/11/2024
QVO1H63	TE00007925	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVO8J67	TE00007695	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVO8J67	TE00007696	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QVO8J97	TE00007679	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVP6E50	TE00007648	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVP6E50	TE00007649	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QVQ3A01	TE00007450	14/07/2024	6637/1	R$195,23	14/11/2024
QVQ3A01	TE00007651	14/07/2024	6599/2	R$293,47	14/11/2024
QVQ3A01	TE00007652	14/07/2024	5010/0	R$880,41	14/11/2024
QVQ3A01	TE00007653	14/07/2024	5118/0	R$880,41	14/11/2024
QVQ9F94	TE00007676	22/07/2024	6599/2	R$293,47	21/11/2024
QVQ9F94	TE00007677	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
QVR0G46	TE00007940	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVS2G83	TE00007453	17/07/2024	5541/3	R$195,23	14/11/2024
QVT6H68	TE00007699	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVU6G41	TE00007673	22/07/2024	6050/1	R$293,47	21/11/2024
QVU6H46	TE00007960	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVU6H46	TE00007961	26/07/2024	5738/0	R$293,47	25/11/2024
QVU9D20	TE00005833	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVV1H09	TE00007658	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QVW2I07	TE00007655	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
QVX0F04	TE00007638	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
QVX1B78	TE00007897	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
QVX1B78	TE00007898	26/07/2024	5738/0	R$293,47	25/11/2024
QVX6J74	TE00007461	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVY2H38	TE00007776	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
QVY2H38	TE00007777	17/07/2024	7048/1	R$293,47	14/11/2024
RII5I47	TE00007656	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
RWK3G46	TE00007736	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
RWK7H77	TE00007633	21/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
RWK7H77	TE00007634	21/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
RWL8J49	TE00007629	21/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
RWL9A45	TE00007763	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
RWN3G02	TE00007926	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
RWO3J35	TE00007678	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
RWR5F90	TE00007946	26/07/2024	5550/0	R$130,16	25/11/2024
RWS8J57	TE00007058	27/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
RWW5E76	TE00007907	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
RWW5E76	TE00007908	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
RWW9D37	TE00007746	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024

RWX5H44	TE00007938	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
RWX5H44	TE00007939	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
RWX6C74	TE00007782	17/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
RWX6C74	TE00007783	17/07/2024	7048/1	R$293,47	15/11/2024
RWX6C74	TE00007787	17/07/2024	6602/0	R$293,47	14/11/2024
RXC7G20	TE00007463	17/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
RXC8A89	TE00007959	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
RXD1A75	TE00007852	22/07/2024	5568/0	R$195,23	21/11/2024
RXD1H67	TE00007061	27/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
RXD1H67	TE00007761	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
RXE1B30	TE00007853	22/07/2024	5568/0	R$195,23	21/11/2024
RXE6I78	TE00007739	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
RXG2I78	TE00007750	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
RXG2I78	TE00007973	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
RXG2I78	TE00007974	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
RXJ4I66	TE00005832	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
SZB0C91	TE00007927	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
SZB9B53	TE00007469	17/07/2024	6580/0	R$293,47	15/11/2024
SZB9B53	TE00007470	17/07/2024	6637/1	R$195,23	15/11/2024
SZB9B53	TE00007471	17/07/2024	6661/0	R$195,23	15/11/2024
SZC7A12	TE00007681	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
SZD0E08	TE00007911	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
SZD1D95	TE00007950	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
SZD6A44	TE00007941	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
SZF7I23	TE00007479	20/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
SZF7I23	TE00007480	20/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
SZG0D93	TE00007475	19/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
SZG0D93	TE00007476	19/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
SZG0D93	TE00007878	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
SZG0D93	TE00007879	22/07/2024	7048/1	R$293,47	21/11/2024
SZH2F73	TE00007749	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024
SZH3C74	TE00007951	26/07/2024	7030/1	R$293,47	25/11/2024
SZH3C74	TE00007952	26/07/2024	7048/1	R$293,47	25/11/2024
SZH9H82	TE00007657	18/07/2024	7030/1	R$293,47	15/11/2024
SZI0H51	TE00007472	19/07/2024	7030/1	R$293,47	18/11/2024
SZI0H51	TE00007473	19/07/2024	7048/1	R$293,47	18/11/2024
SZL8G02	TE00007056	18/07/2024	6572/0	R$293,47	18/11/2024
SZP6E91	TE00007905	22/07/2024	7030/1	R$293,47	21/11/2024
SZV6J81	TE00007732	16/07/2024	7030/1	R$293,47	14/11/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21D17AC5

